

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2023

• Nº 7.922

Sexta-Feira, 19 de Maio de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Planejamento: Jorge da Silva Pires  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li  
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Keuliciane Moraes Baia  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

## Seção 3

### Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 4835 DE 19 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 5500, de 30/12/22,

**RESOLVE :**

Exonerar **Kassio Andrey Guimarães Trindade** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16167

**DECRETO Nº 4836 DE 19 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0509, de 02/02/15 e 5500, de 30/12/22,

**RESOLVE :**

Nomear **Dulciley Barbosa de Alcântara** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Suporte ao Cliente**”, **Código CDS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16169

**DECRETO Nº 4837 DE 19 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE :**

Exonerar **Alex Rodrigo Martins Arrelias** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16170

**DECRETO Nº 4838 DE 19 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE :**

Exonerar **Thayna Patrícia Martinez Santos** do cargo em comissão de Assessor de Cobrança e Controle da Arrecadação/Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16172

**DECRETO Nº 4839 DE 19 DE MAIO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira  
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias  
Chefe de Unidade de Produção,

Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:

Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento  
DAS 08:00 às 12:00 horas  
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Exonerar **Hidelberto do Carmo Pinto** do cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Desenvolvimento Florestal e das Unidades de Conservação, **Código 70% do Subsídio-4**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16173

**DECRETO Nº 4840 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Exonerar **Alexsandro de Souza Monteiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16175

**DECRETO Nº 4841 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Exonerar **Wanderson Del Castilo Paz** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16176

**DECRETO Nº 4842 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE :**

Nomear **João César Ferreira Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16177

**DECRETO Nº 4843 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE :**

Nomear **Alex Rodrigo Martins Arrelias** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cobrança e Controle da Arrecadação/Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16178

**DECRETO Nº 4844 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Nomear **Wanderson Del Castilo Paz** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16179

**DECRETO Nº 4845 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE :**

Nomear **Alexsandro de Souza Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-2**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16180

#### DECRETO Nº 4846 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Exonerar **Jefferson Barbosa Negrão** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16182

#### DECRETO Nº 4847 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

#### RESOLVE:

Exonerar **André Luiz Soares Silva** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Específicos/GS, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16183

#### DECRETO Nº 4848 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

#### RESOLVE:

Nomear **Marcos Vinicius Monteiro Pontes** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais/Centro de Cálculos Judiciais e Pesquisas Orçamentárias, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16184

#### DECRETO Nº 4849 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Nomear **Cassio Rodrigues dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16186

#### DECRETO Nº 4850 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0666/2023-GAB/SEGOV**,

#### RESOLVE:

Autorizar **Rodolfo Sousa Folha do Vale**, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de cumprir reuniões oficiais, no período de 17 a 19 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16187

#### DECRETO Nº 4851 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0666/2023-GAB/SEGOV**,

#### RESOLVE:

Designar **German Javier Loo Li Junior**, Secretário

Adjunto de Planejamento e Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 19 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16188

#### DECRETO Nº 4852 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

#### RESOLVE :

Exonerar **Manoel Ribeiro do Vale Júnior** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16193

#### DECRETO Nº 4853 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

#### RESOLVE :

Nomear **Jefison de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Pessoal/GAF, **Código FGS-1**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16194

#### DECRETO Nº 4854 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE :

Nomear **Zaqueu Vieira Vilhena** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Bailique/Unidade Bailique/Núcleo dos Distritos/ Coordenadoria Macapá/ Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**,

da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16195

#### DECRETO Nº 4855 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2209, de 20/03/23,

#### RESOLVE :

Nomear **Rayane Holanda do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16196

#### DECRETO Nº 4856 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2209, de 20/03/23,

#### RESOLVE :

Nomear **Márcia dos Reis Oliveira Ballarini** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16197

#### DECRETO Nº 4857 DE 19 DE MAIO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

#### RESOLVE :

Nomear **Alayane Xayeny Puresa de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Edificações/ Coordenadoria de Obras Públicas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16198

#### DECRETO Nº 4858 DE 19 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

#### RESOLVE:

Nomear **Margarete do Socorro Rosario Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível I/Núcleo de Museologia/ Coordenadoria de Difusão Científica e Tecnológica/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-1**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16199

#### DECRETO Nº 4859 DE 19 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

#### RESOLVE:

Nomear **Carolina Mira Cruz** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 22 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16201

#### DECRETO Nº 4860 DE 19 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com amparo legal nos arts. 1º, inciso I, alínea “a”; 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, bem como nos arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2022.04.0921P-AMPREV**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Polícia Civil, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, ao servidor **Benedito Ferreira Sanches**, no cargo de Provedor

Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão VII, Matrícula nº 0038832-7-01, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16203

#### DECRETO Nº 4861 DE 19 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.0738/2023- GABINETE/SEPLAN**,

#### RESOLVE:

Autorizar **Jorge da Silva Pires**, Secretário de Estado do Planejamento, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reuniões de alinhamento institucional junto à SEAB e projetos estratégicos no Senado Federal e Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MDR, no período de 18 a 21 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16204

#### DECRETO Nº 4862 DE 19 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.0738/2023- GABINETE/SEPLAN**,

#### RESOLVE:

Designar **Jucinete Carvalho de Alencar**, Secretária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Planejamento, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 21 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16205

#### DECRETO Nº 4863 DE 19 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230202.0076.1948.0415/2023-GAB/APTERRAS**,

**RESOLVE :**

Autorizar **Reneval Tupinambá Conceição Júnior**, Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Cuiabá-MT**, a fim de participar do 25º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal, no período de 13 a 17 de junho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16206

**DECRETO Nº 4864 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1151/2023-GABINETE/SEMA**,

**RESOLVE :**

Autorizar **Táisa Mara Morais Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Palmas-TO**, a fim de participar da 112ª Reunião Ordinária da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), no período de 24 a 28 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16207

**DECRETO Nº 4865 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1151/2023-GABINETE/SEMA**,

**RESOLVE :**

Designar **Cleane do Socorro da Silva Pinheiro**, Diretora Técnica de Controle Ambiental, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento da titular, no período de 24 a 28 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16208

**DECRETO Nº 4866 DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.0883.1393/2023-GABINETE/PGE**,

**RESOLVE :**

Tornar sem efeito o **Decreto nº 4638**, de 11 de maio de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.916**, de 11 de maio de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 16209

**PORTARIA Nº 044/2023-GABGOV**

**O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.0703/2023 GAB - GAB GOV,

**RESOLVE :**

Designar o servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Especial, Código CDS-4, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, até a Aldeia Indígena Aramirã, da terra Waiãpi, com a finalidade de desenvolver assessoramento institucional no interesse do Governo do Estado Amapá, no dia 16.05.2023.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 16 de maio de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 16084

**PORTARIA Nº 045/2023-GABGOV**

**O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0056/2023 CERIMONIAL - GAB GOV,

**RESOLVE :**

Designar a servidora **SD QPPMC AMANDA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, Código CDS-4, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição deste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, na Aldeia indígena Aramirã, da terra Waiãpi, com o objetivo de visita técnica no desenvolvimento de tarefas de cerimonial, assessoramento, acompanhamento, no cumprimento da agenda Oficial do Governo, no dia 16.05.2023.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em

Macapá-AP, 16 de maio de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 16085

#### PORTARIA Nº 046/2023-GABGOV

O **Chefe de Gabinete do Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.0731/2023 GAB - GAB GOV,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **JERRE RAIMUNDO DA**

**CONCEIÇÃO DOS REIS** e **MAX MILIANO FARIAS DOS SANTOS**, Assessores Especiais, Códigos CDS-4, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, a fim de realizarem precursora no desenvolvimento de atividades visando cumprimento da Agenda Oficial de Governo, por ocasião de Audiência Pública que ocorrerá sobre a Exploração de Petróleo na Costa do Estado do Amapá, naquele município, no período de 18 a 20.05.2023.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 18 de maio de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 16086

PUBLICIDADE

**maio laranja**

**PROTEGER A  
CRIANÇA DE HOJE  
É PROTEGER O  
ADULTO DE  
AMANHÃ**

**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 321/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF nº. 070101.0077.0883.0876/2023- GAB/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Autorizar** o deslocamento do Procurador do Estado **WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe para atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a fim de participar da Audiência Pública da Assembléia Legislativa do Amapá-ALAP, que terá como tema a **Exploração de Petróleo na Costa do Estado do Amapá**, e o Motorista servidor **3º SGT QPPMC ALESSANDRO DIAS ALVES**, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de 19 a 20 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de maio de 2023.

Narson de Sá Galeno

Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 16031

**PORTARIA Nº 318/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ITACELMA COSTA SIMÕES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, Código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo **Núcleo de Pessoal-NP**, durante as férias da titular, **ROSANA SOCORRO CARMO DE SOUSA DA SILVA**, no período de 22 de maio a 05 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de maio de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 16094

**PORTARIA Nº 319/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OFI nº. 070101.0077.3130.0010/2023 - PPCM/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 286/2023**, publicada no **D.O.E. nº 7906, de 26.04.2023**, que retificou as férias da Procuradora de Estado **MARIA ALICE LOPES LEDA.**

**Art. 2º - RETIFICAR** os termos da **Portaria Nº 143/2023-PGE**, publicada no **D.O.E. nº 7861 de 22.02.2023**, que concedeu férias a Procuradora de Estado **MARIA ALICE LOPES LEDA.**

**Onde se Lê.**

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 22 de março a 05 de abril de 2023.**

**Leia-se.**

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 24 de maio a 07 de junho de 2023.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de maio de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 16096

**PORTARIA Nº 320/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OFI nº. 070101.0077.2098.0002/2023-PJUD/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar os termos da Portaria Nº 059/2023-PGE**, publicada no **DOE Nº 7842 de 24.01.2023**, que concedeu férias a servidora **CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA**, no exercício do Cargo Comissionado de

Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias.

#### Onde se Lê.

I - O período **dar-se-á do dia 06 de fevereiro a 07 de março de 2023.**

#### Leia-se.

I - O período **dar-se-á do dia 01 a 30 de junho de 2023.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de maio de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 16099

## Polícia Civil

### **PORTARIA N.º 134, DE 18 DE MAIO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2325.0037/2023 UCC - DGPC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **JOSINALDO ALMEIDA TAVARES**, Agente de Polícia Civil - STRANSP/DGPC, SIAPE n.º 1011647, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GOMES**, Agente de Polícia Civil - STRANSP/DGPC, SIAPE n.º 2013010, para atuar na condição de Fiscal de Contrato Suplente, no que tange ao Contrato nº 005/2021-DGPC - 1º Termo Aditivo, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, a fim de atender as necessidades da Polícia Civil do Amapá, com contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, e a Empresa **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.118.884/0001-65.

**Art. 2º.** Os fiscais devem atuar durante a vigência do contrato e seus aditivos, e o fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 16069

### **PORTARIA N.º 135, DE 18 DE MAIO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2325.0037/2023 UCC - DGPC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente Administrativa - DAA/DGPC, SIAPE n.º 1014889, como Fiscal de Contrato Titular e o servidor **ROMIE BRADLEY DA SILVA DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil - DP Laranjal do Jari/DPI, para atuar na condição de Fiscal de Contrato Suplente, no que tange ao Contrato n.º 007/2015-DGPC, que tem como objeto a locação de um imóvel no município de Laranjal do Jari/AP, para funcionamento da Central de Fragrantes da Polícia Civil, com contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, e a senhora **MARIA DO CARMO CAMPOS DE FREITAS**, CPF n.º 911.076.874-20.

**Art. 2º.** Os fiscais devem atuar durante a vigência do contrato e seus aditivos, e o fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 16071

### **PORTARIA N.º 136, DE 18 DE MAIO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2325.0037/2023 UCC - DGPC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente Administrativa - DAA/DGPC, SIAPE n.º 1014889, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora **CRISTINA KANAGUSKO DE SOUSA** - Agente de Polícia Civil - ATM/DGPC, SIAPE n.º 1016619, para atuar na condição de Fiscal de Contrato Suplente, no que tange ao **Contrato n.º 001/2019 - DGPC**, que tem como objeto a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, para atender a Polícia Civil/AP, na capital e interior do Estado, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, com contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, e a Empresa **J N DE SOUZA NETO - EPP - NEX**, inscrita no CNPJ n.º 07.123.489/0001-38.

**Art. 2º.** Os fiscais devem atuar durante a vigência do contrato e seus aditivos, e o fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 16072

**PORTARIA N.º 137, DE 18 DE MAIO DE 2023, DA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2325.0037/2023 UCC - DGPC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente Administrativa - DAA/DGPC, SIAPE n.º 1014889, como Fiscal de Contrato Titular e a servidora **JESSYCA SOUSA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil - DAA/DGPC, Matrícula n.º 09789472, no que tange ao **Contrato n.º 004/2021-DGPC - 1º Termo Aditivo**, que tem como objeto a prestação de serviços de reprografia monocromática para a Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá, com contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, e a Empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 34.941.930/0001-61.

**Art. 2º.** Os fiscais devem atuar durante a vigência do contrato e seus aditivos, e o fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 16073

PUBLICIDADE





## Secretaria de Administração

### EDITAL Nº 207/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 187/2022 e 194/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN;

#### RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar do Curso de Formação do Instituto Administração Penitenciária - IAPEN, para os cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, em conformidade o disposto no Capítulo 14 do Edital de Abertura e Ata de Conclusão do Curso de Formação, encaminhada através do Ofício nº 130203.0076.1873.0289/2023 - GAB - EAP - GAB/EAP.

II - Abrir prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br), quanto ao Resultado Preliminar do Curso de Formação.

Macapá/AP, 19 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração.

Decreto nº 0649/2023

### EDITAL Nº 207/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN

#### ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
16	ANDREW GONCALVES DA COSTA	292,9	APROVADO
18	BRUNO SERGIO DE BARROS	292,5	APROVADO
27	JACKSON GERMANI MIRANDA ALVES	279,5	APROVADO

CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
3	ELAYNE LIMA COSTA	296,9	APROVADO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
118	FREDSON ROCHA COSTA	313,0	APROVADO
119	THIAGO BATISTA DE ARAUJO	309,2	APROVADO
120	HERBERT JORDAO PIRES DA COSTA	315,2	APROVADO
121	JOAO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	313,0	APROVADO
123	COSMO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	310,5	APROVADO
124	BRUNO ALEIXO CONCEICAO DE SOUZA	312,4	APROVADO

125	ALESSANDRO DE ALMEIDA ABREU	313,4	APROVADO
126	CAIO TACITO MENDES CARDOSO	311,1	APROVADO
127	EDSON DOS SANTOS FREITAS	312,6	APROVADO
128	ELENILSON BASTOS LOBATO	314,4	APROVADO
129	RAFAEL ARTUR BRAGA DE SOUZA	310,9	APROVADO
130	GEAN CARLOS PIMENTEL DE FREITAS	311,6	APROVADO
132	PAULO RICARDO PEREIRA COELHO	317,3	APROVADO
133	FILIFE SOUZA CARVALHO	311,6	APROVADO
134	JOAO ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA	311,8	APROVADO
137	SILVIO MOREIRA DE FREITAS	314,2	APROVADO
141	RENAN TEIXEIRA BAIA	312,0	APROVADO
144	DARLON CORREA DE SOUSA	311,5	APROVADO
145	KLEITON LEONAM FARIAS RODRIGUES	313,4	APROVADO
146	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO	313,3	APROVADO
149	LUIZ SERGIO MARTINS CARDOSO	310,7	APROVADO
150	FELIPE RIBEIRO FERREIRA	310,2	APROVADO
151	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	314,0	APROVADO
152	CRISTIAN MARCOS TRINDADE NUNES	310,7	APROVADO
154	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	315,8	APROVADO
155	ELEANDRO GOMES PICANCO	312,7	APROVADO
156	TIAGO CARMO DE SOUZA	311,3	APROVADO
160	RENATO DA GAMA DE SOUZA	311,0	APROVADO
163	FELIPE BARROS DE SALES	310,5	APROVADO
164	ADRIANO PINTO DA COSTA	314,5	APROVADO
167	RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM	308,4	APROVADO
168	MARCELO BRUNO SOUZA PEDROSO NUNES	313,9	APROVADO
172	CAMILO RODRIGO MARTINS SILVA	309,0	APROVADO
173	ELY CARLOS ANDRADE NONATO JUNIOR	315,2	APROVADO
174	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	310,3	APROVADO
175	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR	315,2	APROVADO
176	SERGIO BRENO BRAZAO BRITO	314,7	APROVADO
178	EVERTON BARRIGA NOBRE	310,4	APROVADO
179	DANIEL FERREIRA CORREA	310,8	APROVADO
180	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS	309,0	APROVADO
181	THIAGO BRAWNNY PINHEIRO DOS SANTOS	310,4	APROVADO
182	MARCONDES LIMA DE JESUS MARCIANO	315,0	APROVADO
183	MARCUS BRENDOS BARBOSA FARIAS	311,6	APROVADO
184	HELOUY CORDEIRO DOS SANTOS	308,8	APROVADO
185	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	313,7	APROVADO
186	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	316,2	APROVADO
190	WILDISON FURTADO PANTOJA	310,1	APROVADO
195	BRENDOS SANTOS MONTEIRO	306,7	APROVADO
196	LUIZ HENRIQUE PORTUGAL CORREA	313,3	APROVADO
197	DARLIELSON ALVES TAVARES	307,9	APROVADO
198	RILDON COSTA CARDOSO	314,7	APROVADO
199	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	307,4	APROVADO
201	RENAN GONCALVES DE ARAUJO	313,4	APROVADO
203	JOAO HENRIQUE SILVA DA FONSECA	315,4	APROVADO
204	EDPO MARTINS NEVES	309,6	APROVADO
205	MARCIO DOS SANTOS NEGREIROS	312,7	APROVADO
206	PAULO ANDERSON SANTOS DA SILVA	313,4	APROVADO
207	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SARGES	312,0	APROVADO
208	JOSE CARLOS DA CONCEICAO MARQUES	311,2	APROVADO
209	FABRICIO SOUZA NOGUEIRA	299,1	APROVADO
211	EULAN RODRIGUES DE SOUSA	307,3	APROVADO
212	KELBY OLIVEIRA RODRIGUES	311,7	APROVADO
214	SHAYMON DE MIRANDA COSTA	313,0	APROVADO
215	CARLOS EFRAIN COSTA DE VASCONCELOS	313,2	APROVADO
217	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA CUNHA	309,6	APROVADO
218	AUGUSTO ANDERSSON MIRANDA LIMA	313,8	APROVADO
219	BRUNO EDUARDO DA SILVA	311,8	APROVADO
220	BRUNO PICANCO DO CARMO	308,5	APROVADO
221	ED CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	311,3	APROVADO

222	MURILO LIMA DE SOUZA	313,0	APROVADO
223	IURY WILLIAN BORGES PEREIRA	309,9	APROVADO
226	WILSON PONTES NETO DOS REIS	315,1	APROVADO
229	PATRICK DA SILVA BEZERRA	309,8	APROVADO
230	ALCIDES DOS SANTOS FREITAS	312,8	APROVADO
231	JOSIMO SOUZA TAVARES	311,0	APROVADO
232	JHONATAS TORRES DE MELO	312,6	APROVADO
236	DENIS JUNIOR OLIVEIRA SIRILO	316,7	APROVADO
237	ADELINO PERES TAVARES FILHO	312,0	APROVADO
238	JOHNE WILLIAM DA SILVA NEVES	307,8	APROVADO
241	MANOEL ADRIANO TEIXEIRA CORTEZ	308,4	APROVADO
244	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	308,0	APROVADO
245	RUAN NERY DE SIQUEIRA JESUS	315,3	APROVADO
247	EVERTON NUNES COSTA	312,6	APROVADO
249	MURILO WESLEY DE SOUSA E SILVA	304,9	APROVADO
250	JOSE JOUCIER PORTELA SAMPAIO JUNIOR	313,3	APROVADO
252	JEAN MICHEL SILVA MUNIZ	314,0	APROVADO
253	JOSE PAULO GOMES TRINDADE	309,0	APROVADO
254	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA	316,6	APROVADO
258	ROMILDO ROCHA FERNANDES	310,5	APROVADO
259	MICHEL PENNA CORDEIRO	311,9	APROVADO
260	LEANDRO PAULO RAMOS FERREIRA	308,1	APROVADO
261	RAFAEL SILVA DA SILVA	315,7	APROVADO
262	JADER DE ARAUJO DA SILVA	308,8	APROVADO
263	ANTONIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	312,7	APROVADO
264	GILVAN DOS SANTOS GOMES	314,0	APROVADO
265	ISAIAS DA SILVA CARVALHO	307,8	APROVADO
266	UDEMENSON CHAVES DOS SANTOS	313,2	APROVADO
267	ANGELO DIEGO MONTEIRO MENDES	310,1	APROVADO
268	LUIZ PHILLIPE PEREIRA ARRELIAS	309,8	APROVADO
269	RAYLLANDER GOMES BORGES	312,4	APROVADO
271	JACO MIRANDA DA SILVA	309,5	APROVADO
272	CLAUDENIR FREITAS TAVARES DE MORAIS	315,3	APROVADO
274	JOAO FELIPE DA COSTA PAIXAO	305,0	APROVADO
275	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	315,1	APROVADO
277	JOSE ALBERTO PADILHA DIAS	305,9	APROVADO
278	MELQUE ANDERSON SANTOS GOMES	314,9	APROVADO
279	WELLINTON MACEDO PINHEIRO	306,8	APROVADO

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
7	IVANILDO SOARES DE MATOS	306,0	APROVADO
9	CHARLON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA	310,0	APROVADO
12	ALESSANDRO DE SOUZA DUARTE	315,9	APROVADO
13	MARCOS RAFAEL CORREA SILVA	313,3	APROVADO
14	ZENO CASSIO RIBEIRO ACIOLE	310,0	APROVADO

**CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO**

CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
23	NATALIA DA COSTA GONCALVES	312,0	APROVADO
24	VANESSA SENA FIGUEIREDO	315,4	APROVADO
26	PATRICIA DE SOUZA DE CARVALHO	315,1	APROVADO
28	ARIANE FARIAS LEAL	316,5	APROVADO
31	JESSICA LORANA SANTOS MAGNO	-	EM ANDAMENTO*
32	JOSIANE DE SOUZA FERREIRA	309,6	APROVADO
34	JESSIKA PAMPLONA MENDES	313,6	APROVADO
35	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	312,6	APROVADO
37	VANESSA DE PAULA GALVAO FARIAS	314,5	APROVADO
39	ELEN JIANE ALVES PEREIRA	308,4	APROVADO
41	LORENA NUNES DA SILVA	312,9	APROVADO
43	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	307,6	APROVADO
44	MICHELLE TELES MONTELES	313,4	APROVADO

47	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	310,0	APROVADO
49	DEISYANE ALMEIDA TAVARES	313,5	APROVADO
51	BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	312,9	APROVADO
52	DIANA CRUZ PENHA	311,0	APROVADO
53	CINTIA ROHANE ALMEIDA CALADO DO NASCIMENTO	314,7	APROVADO
55	KAROLINA TAVORA DA SILVA	312,2	APROVADO
56	JAQUELINE MAIA NOGUEIRA	309,5	APROVADO
57	CAROLINE REIS VALENTE	317,0	APROVADO
58	RENATA DOS SANTOS ANTUNES	311,5	APROVADO
59	HETRIA GARCIA MORAES	-	EM ANDAMENTO*
60	ERIKARLA DIAS BARROS	303,9	APROVADO
61	ETIENNE SILVA SANCHES	310,5	APROVADO
62	DEBORA LUCIA DA CRUZ CAVALCANTE	313,0	APROVADO
63	AMANDA CHRYSTIE SANTOS GOMES VALENTE	314,1	APROVADO
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
4	ADRIANE LEAL GALVAO	315,9	APROVADO

\* Trata-se de sobrestamento do curso de formação, em decorrência de gravidez, a qual é tutelada por meio da proteção constitucional à maternidade e gestante (art. 6º), liberdade reprodutiva (art. 226, §6º), assim como à dignidade humana da mulher (art. 1º, II). Sem olvidar que seja questão pacificada pelo Recurso Extraordinário 1058333 / PR do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) e item 12 da edição 09 da jurisprudência em teses do Superior Tribunal de Justiça (STJ). E afora a hipótese de gravidez, não será possível aplicar circunstâncias pessoais ou problemas temporários de saúde como escusa para remarcação de provas, sobretudo quando houver vedação expressa no edital (item 11 da edição 09 da jurisprudência em teses do STJ).

Protocolo 16122

**PORTARIA Nº 611/2023 - SEAD**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 0649 de 31/01/2023.

**RESOLVE:**

**Homologar** o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

<b>Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL</b>				
<b>Cargo ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Nome:</b>	<b>Matricula</b>	<b>Admissão</b>	<b>Pontos</b>
1	DIMAS LUCIO DA SILVA RIBAMAR	969943-0	07/04/2020	99,11
2	ENIGNO BALDUINO RIBEIRO	969960-0	07/04/2020	100,00
<b>Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Nome:</b>	<b>Matricula</b>	<b>Admissão</b>	<b>Pontos</b>
3	MARTA BARBOSA FARIAS	969820-5	15/04/2020	100,00
4	PATRICK DA SILVA BEZERRA	970016-1	16/04/2020	96,56
5	SUANY PRISCILA DA COSTA DE SOUSA	969727-6	04/05/2020	96,67

Macapá-AP, 19 de maio de 2023  
**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 16129

**PORTARIA Nº 612/2023 - SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0025.0279.1546.0003/2023**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação do servidor **Railan Pinheiro Ferreira**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III/ Pessoal/Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo- Financeiro/SETEC, Código CDI-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Administração/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo- Financeiro/SETEC, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Juliana Bentes Costa**, que se afastou para usufruto de licença médica, no período de **20/04/2023 a 05/05/2023**.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração  
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 16131

**PORTARIA Nº 613/2023 - SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0119.0277.0001/2023**, resolve,

**REMOVER:**

Servidor:	José Luiz Fernandes de Souza
Cargo:	Auxiliar Administrativo - Motorista Oficial
Matrícula:	0966877-2-01
Quadro:	Estadual
Da:	Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Para:	Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração  
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 16132

**PORTARIA Nº 614/2023 - SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no

**Processo nº 0021.0338.1294.0001/2023,****RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Angela Oliveira Lopes**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Expansão/Coordenadoria da Rede Física/SEED, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria da Rede Física/SEED, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Ana Kelen Tavares de Souza**, que se afastou para o gozo de férias regulamentares, no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração  
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 16133

**PORTARIA Nº 615/2023 - SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 130101.0077.0341.0039/2023 CAF - SEAD,

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA Nº 576/2023-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7917, de 12/05/2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

Autorizar o deslocamento do servidor **WENDER FERREIRA DA SILVA**, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades laborais, até Brasília/DF, período de 16 a 20 de Maio de 2023, para realização de treinamento no sistema SIGA Patrimônio, bens e mobiliários.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 16154

**PORTARIA Nº 616/2023 - SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0299.0031/2023**,

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Credenciamento nº 001/2023 - SEAD, o qual tem por finalidade estabelecer o procedimento de chamamento público de instituições consignatárias para viabilizar a consignação facultativa de valores diretamente na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares da

administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Cláusula 3.3 do referido Edital, está prevista a designação de uma COMISSÃO para realizar a análise das documentações a serem apresentadas pelas instituições interessadas no credenciamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a comissão com a finalidade de realizar a análise das documentações apresentadas pelas instituições interessadas no credenciamento junto ao Governo do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
HYAGO DA SILVA SAMPAIO	0969834-5-01
RICHELMY CAMILO SILVA DOS PASSOS	0979060-8-01
VÂNIA MARIA RODRIGUES ALVES	0062685-6-01
JANY KZAM DE OLIVEIRA	0978835-2-01
BENEDITA BARBOSA VIEIRA	0029505-1-0

**Art. 3º** Compete à comissão realizar a análise minuciosa das documentações apresentadas pelas instituições, observando os critérios e requisitos estabelecidos no edital de chamamento público.

**Art. 4º** A comissão deverá pautar sua atuação nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo imparcialidade e transparência no processo de análise.

**Art. 5º** A comissão deverá observar os prazos

estabelecidos no edital, buscando celeridade e efetividade no procedimento de seleção das instituições consignatárias.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 16155

**PORTARIA Nº 228/05-2023-CGP/SEAD**

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021,

**RESOLVE**

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO	0028938-8-01	SEED

**PORTARIA Nº 170/03-2019-CGP/SEAD, de 13/03/2019**

I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/05/1998 a 03/05/2003
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 02/05/2003

Macapá-AP, 17 de maio de 2023

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 16189

**PORTARIA Nº 236/05-2023-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Sec. de Est. do Meio-Ambiente - SEMA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANDRE PIMENTEL NASCIMENTO 0037.0197.2002.0012/2023	0108805-0-01	23/04/2018 a 22/04/2023	08/06/2023 a 05/09/2023
2	MARCO AURELIO DIAS CHAGAS 0037.0197.2002.0011/2023	0083214-6-01	02/05/2010 a 01/05/2015	05/06/2023 a 04/07/2023 07/08/2023 a 05/10/2023

Macapá-AP, 19 de maio de 2023

Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 16156

**PORTARIA Nº 237/05-2023-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	AMILTON RODRIGUES LINS 0002.0197.3766.0036/2023	0083966-3-01	13/10/2010 a 12/10/2015	01/06/2023 a 30/06/2023 01/08/2023 a 29/09/2023
2	SONI DE JESUS DOS SANTOS SERRA 0002.0197.0141.0006/2023	0030229-5-01	10/12/2009 a 09/12/2014	11/06/2023 a 08/09/2023

Macapá-AP, 19 de maio de 2023  
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 16190

### TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021 - SEAD/GEA

Utilização Ata de Registro de Preços n.º 228/2022- CLC/PGE

Processo Administrativo n.º 0007.0610.0353.0001/2023 -SEAD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA** - CNPJ: 26.994.285/0001-17.

OBJETO: Prestação de serviço técnico multidisciplinar, a fim de realizar a identificação e caracterização de imóveis, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Amapá - SEAD.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$1.572.900,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e novecentos reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0044.2101, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão a Nota de Empenho n.º 2023NE00252, de 08/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA - Ordenador de Despesa, pela Contratante e **CLAUDIO MARCIO QUEIROZ** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria n.º 1966/2021 - SEAD

Protocolo 16157

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - SEAD/GEA - ACRÉSCIMO

Processo Administrativo n.º 0007.0465.0353.0003/2023-SEAD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP** - CNPJ: 34.941.930/0001-61.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO foi elaborado conforme o procedimento disposto no art. 65, §1º do caput da Lei nº 8666/93 e demais alterações, e homologado através do Parecer Jurídico nº 297/2023-PLCC/PGE/AP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços previstos no valor inicial ao Contrato n.º 008/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD do Amapá.

DO ACRÉSCIMO: O valor mensal da contratação com o acréscimo é de R\$ 5.507,26 (Cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 66.087,15 (Sessenta e seis mil, oitenta e sete reais e quinze centavos)**, para vigência contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2421.160000, Elemento de Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão a Nota de Empenho n.º 2023NE00263, de 19/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA - Ordenador de Despesa, pela Contratante e **JOSÉ ADRIANO AZEDO DE OLIVEIRA** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria n.º 1966/2021 - SEAD

Protocolo 16210

**Secretaria de Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 213/2023-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 0624/2023-GAB/SDR de 10 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - QLR - 5080, patrimônio da SDR, juntamente com o Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, que participaram do apoio logístico no transporte de mudas de cacau dos viveiros localizados na Colônia Agrícola do Matapí, para as Comunidades do Campo Verde, Km 117 e do Km 132, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no dia 29 Abril de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO N.º. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16050

**PORTARIA N.º 212/2023-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 0608/2023-GAB/SDR de 09 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **FRANCIMAR ARAÚJO COSTA**, Gerente de Núcleo de Crédito Rural, CDS-2, **ELCIO ROSA DA SILVA**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, **ALUÍZIO PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Município de Porto Grande, a fim de participarem das distribuições de setenta e duas mil mudas de cacau, produzidas nos viveiros localizados na Colônia Agrícola do Matapí; trinta e seis mil mudas para os associados da **Associação dos Agricultores do Munguba - AAM** e trinta e seis mil mudas

para os associados da **Associação dos Agricultores da Região do Cupixi - AARC**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 09 a 19 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO N.º. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16051

**PORTARIA N.º 214/2023-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0638/2023-GAB/SDR de 11 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, Responsável por Atividade - Serviços Gerais, CDI-3, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar do apoio logístico ao motorista do veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, patrimônio da SDR, no embarque e desembarque das mudas de cacau dos viveiros localizados na Colônia Agrícolas do Matapí, para as Comunidades do Munguba e Cupixí, referente ao **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 09 a 14 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO N.º. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16052

**PORTARIA N.º 215/2023-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 0647/2023-GAB/SDR de 12 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, que viajou até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amaparí, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - QLR - 5080, patrimônio da SDR, juntamente com o Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, a fim de participarem dos acompanhamentos das entregas de equipamentos agrícolas aos associados

da Associação da Colônia Agrícola do Matapí, beneficiada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023** e visitas técnicas nas instalações da Escola Família da Comunidade do Cachorrinho, no período de 05 a 07 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16053

#### PORTARIA N.º 216/2023-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0631/2023-GAB/SDR de 11 de Maio de 2023.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar da visita ao viveiro do Munguba e acompanhamento da distribuição de mudas de cacau do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, nos dias 10 e 11 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16054

#### PORTARIA N.º 217/2023-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0630/2023-GAB/SDR de 11 de Maio de 2023.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **MARLOS ELTON DO ROSÁRIO PEREIRA**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das distribuições de mudas de cacau dos viveiros localizados na Colônia Agrícolas do Matapí, para as Comunidades do Munguba e Cupixí, referente ao **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 12 a 21 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16055

#### PORTARIA N.º 218/2023-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0658/2023-GAB/SDR de 17 de Maio de 2023.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAK9E75, patrimônio da SDR, com o colaborador **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, no dia 06 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16056

#### PORTARIA N.º 219/2023-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0663/2023-GAB/SDR de 17 de Maio de 2023.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até o Distrito do Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com a equipe técnica do **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MDR**, nos acompanhamentos das atividades de Campo do Desenvolvimento da Rota do Açaí das Comunidades locais, no período de 20 a 22 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16057

**PORTARIA N.º 220/2023-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0665/2023-GAB/SDR de 17 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

Designar os Colaboradores, **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR e **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem das visitas técnicas nas áreas agrícolas dos associados da Associação da Comunidade São Pedra dos Bois, beneficiada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, no dia 17 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO N.º. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16058

**PORTARIA N.º 221/2023-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 0668/2023-GAB/SDR de 18 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar juntamente com a equipe técnica do **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MDR**, nos acompanhamentos das atividades de Campo do Desenvolvimento da Rota do Pescado do Município citado, no período de 25 a 28 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO N.º. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16059

**PORTARIA N.º 222/2023-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0667/2023-GAB/SDR de 18 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da Colaboradora **MIRIAM MIRLA GOMES FURTADO**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das distribuições de mudas de cacau dos viveiros localizados na Colônia Agrícolas do Matapí, para as Comunidades do Munguba e Cupixí, referente ao **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 12 a 21 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO N.º. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16060

**PORTARIA N.º 223/2023-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

**ERRATA**

**RETIFICAR** os termos da Portaria N.º 203/2023-SDR de 08 de Maio de 2023, publicada no D.O.E. n.º 7.917 do dia 12 de Maio de 2023, pág. 33, referente ao Memo. N.º. 0595/2023-GAB/SDR de 04 de Maio de 2023.

**ONDE SE LÊ:**

Homologar o deslocamento do Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, que viajou até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapará, a fim de participar do acompanhamento das entregas de equipamentos agrícolas aos associados da Associação da Colônia Agrícola do Matapí, beneficiada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023** e visita técnica nas instalações da Escola Família da Comunidade do Cachorrinho, no período de 05 a 07 de Maio de 2023.

**LEIA-SE:**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 0607/2023-GAB/SDR de 08 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

Designar o Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das visitas técnicas nas áreas agrícolas das Associações da Colônia Agrícola do Matapí, contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, no dia 07 de Maio de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural  
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 16127

## Secretaria de Cultura

### PORTARIA Nº 136/2023 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido nos Documentos Nº 380101.0077.2361.0705/2023 ACA - SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade/MIS, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento "FESTIVAL GASTRONÔMICO BRASIL SABOR", no período de 18 a 21 de maio de 2023, no estacionamento do SEBRAE, no Município de Macapá/AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de maio de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 16066

### PORTARIA Nº 137/2023 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0605/2023 ACA - SECULT

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **KÁSSIA ANGELA LOD MORAES GALIBY**, Gerente do Museu dos Povos Indígenas - Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento "ANIVERSÁRIO DE 78 ANOS DO MUNICÍPIO

DE OIAPOQUE", no período de 20 a 23 de maio de 2023, na Avenida Barão do Rio Branco, no município de Oiapoque-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de maio de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 16074

### PORTARIA Nº 138/2023 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0605/2023 ACA/SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**, Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Oiapoque/AP, para atuar como fiscal do evento "ANIVERSÁRIO DE 78 ANOS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE", no período de 20 a 23 de maio de 2023, na Avenida Barão do Rio Branco, no Município de Oiapoque-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, de 18 de maio de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 16075

### PORTARIA Nº 139/2023 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0236/2023 GAB - SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO** - CDC/SECULT, para atuar como fiscal do evento "EDUCAÇÃO FISCAL: 24 ANOS DE CIDADANIA FISCAL NO AMAPÁ", no dia 18 de maio de 2023, no Museu Sacaca, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de maio de

2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 16098

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: CONVÊNIO Nº 002/2023 - SECULT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0054.0332.2361.0032/2023 - ACA/SECULT - SECULT,  
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT,  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
(PMI) - CNPJ nº 34.925.214/0001-90, Objeto: repasse  
de recursos à CONVENIENTE para custear parte das  
despesas com a realização do projeto denominado  
“ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - ITAUBAL 31 ANOS”,  
à realizar-se-á nos dias 05 e 06/05/2023 no município de  
Itaubal/AP, o projeto visar à fomentação e a valorização  
das ações culturais, conforme anexo I do projeto básico.  
Valor **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho:  
13.392.0027.2613 (Apoio a Eventos e Incentivo aos  
Seguimentos/Artístico), Natureza da Despesa: 3.3.40.41  
(Contribuições), Fonte: 500 (Outros Recursos não  
Vinculados de Impostos).

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRAPARTIDA DA  
CONVENIENTE: A Contrapartida Financeira da  
CONVENIENTE será de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**,  
conforme apresentado no projeto, a serem repassados  
em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:  
Programa de Trabalho: 13.392.0473.2-045 (Promoção  
das Atividades Culturais e Artísticas). Natureza de  
Despesa: 33.90.39.00 (Outro Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica). Fonte: 500. Totalizando o montante do  
Convênio em **R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais)**.  
Vigência: Este Convênio vigorará, a partir da data de sua  
assinatura até 10 de maio de 2023, podendo ser alterado  
mediante termo aditivo.

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia  
Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. José Serafim  
Picanço Filho - Prefeito do Município de Itauba/PMI.

Macapá/AP, 04 de maio de 2023.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto nº 0015/2023-GEA.

Protocolo 16077

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Fomento nº 001/2023, processo administrativo nº  
0054.0332.2361.0036/2023 - ACA/SECULT, concedente:  
Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, proponente:  
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS  
ESTILIZADOS - CNPJ nº 23.088.685/0001-75, objeto:  
Custear as despesas do Projeto “2ª Semana da África  
2023”, com o lema “Rescrevendo a Presença Negra  
no Estado do Amapá”, no período de 19 a 25 de maio,  
conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO  
I do Termo de Fomento. Valor **R\$ 100.000,00 (Cem  
Mil Reais)**, Crédito Orçamentário: Num Empenho:

2023NE00158 Valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**,  
PTRES: 13.392.0027.2613 - (Apoio a Eventos e Incentivo  
aos Seguimentos/Artístico), Fonte Recurso: 500 - (Outros  
Recursos não Vinculados de Impostos), ND: 33.50.41 -  
(Contribuições, Vigência: O prazo de vigência do presente  
Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte  
ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até  
25/05/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de  
Trabalho para a consecução de seu objeto.

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia  
Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Maurício Carlos  
Costa Correa - Presidente do Grêmio Recreativo Escola  
de Samba Piratas Estilizados.

Macapá/AP, 18 de maio de 2023.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto nº 0015/2023-GEA

Protocolo 15966

**Secretaria de Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 012/2023 - SETEC/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026, de 02  
de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 27, inciso X, do Decreto Estadual nº  
1867, de 20 de janeiro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- I. A necessidade de constituir a Comissão Permanente  
de Licitação - CPL, da Secretaria de Estado da Ciência e  
Tecnologia - SETEC;
- II. A manutenção de condições dos procedimentos  
licitatórios pertinentes à aquisição e/ou contratação de  
bens e serviços para administração pública necessários  
à execução dos programas/ações planejadas para o  
exercício 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, sob  
a presidência do primeiro para comporem a Comissão  
Permanente de Licitação - CPL/SETEC, a contar do dia  
12 de maio de 2023.

**André Tavares de Jesus**, mat. 0970963-0-02 - na função  
de presidente **Josirlan Afonso Ferreira Soares**, mat.  
0100285-6-02 - na função de membro; **Elenice Alencar  
Ferreira**, 0105196-2-06 - na função de membro;  
**Lemi de Alencar Maranhão Filho**, 0966658-3-01 - na  
função de membro;

**Art. 2º**. Os servidores especificados nesta Portaria  
desempenharão suas atribuições concomitantemente  
com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura  
desta, até o dia 12/05/2024, conforme estabelecido no art.  
51, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** - Compete à Comissão a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e contratações diretas desta Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC;

**Art. 4º** - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo membro designado;

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria nº026/2022 - SETEC;

**Art. 6º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de maio de 2023.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Protocolo 16064

#### PORTARIA Nº 013/2023 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X, do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, e tendo em vista o conteúdo do Documento Nº 250101.0077.1542.0026/2022.

#### RESOLVE:

**Art.1º CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias ao servidor Wylckson Machado Costa, Chefe da Unidade de Finanças, matrícula 0969779-9-01, no período de **01/06/2023** a **15/06/2023**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de maio de 2023.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Protocolo 16065

#### PORTARIA Nº 014/2023 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X, do Decreto Estadual nº 1867, de 20 de janeiro de 2008, e tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos processos desta SETEC.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **Fabrizio Melo de Lima**, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, para responder, cumulativamente e em substituição, o cargo de **Chefe da Unidade de Finanças**, durante o impedimento do titular, no período de **16/05/2023** a **15/06/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de maio de 2023.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Protocolo 16067

#### PORTARIA Nº 015/2023 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pelo Decreto nº 0026, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867, de 20 de janeiro de 2008, e tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos processos desta SETEC.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar o servidor **Railan Pinheiro Ferreira**, ocupante do cargo de Responsável Por Atividade Nível III - Pessoal, para responder, cumulativamente e em substituição, o cargo de **Chefe da Unidade Administrativa**, durante o impedimento da titular, que teve de se ausentar de suas atividades funcionais, em virtude de licença-maternidade no período de **16/05/2023** a **13/09/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de maio de 2023.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Protocolo 16068

### Secretaria de Educação

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 06/2023-CEE/AP, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1898/2021-GAB/GEA, com fundamento nos Artigos 8º, 12, 13, 61 e 62 do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010, e considerando:

- O OFÍCIO Nº 280102.0077.2823.0014/2023 - PRES. CEB/CEE;

- O Processo nº 0040.1118.2122.0003/2023 - PROT/CEE.

#### Resolve:

**Art. 1º** Instituir **Comissão Especial** com a finalidade de apurar denúncia de assédio moral, discriminação e bullying ocorrida com estudante de instituição de ensino

particular.

**Art. 2º** Nomear para compor a Comissão referida no artigo anterior a seguinte Conselheira e Conselheiros:

- Conselheira Rubenita Gonçalves Teles
- Conselheiro Jonas Loureiro Dias
- Conselheiro Fabio Richard Pereira da Silva

**Art. 3º** Designar como **Presidente** da Comissão a Conselheira **Rubenita Gonçalves Teles** e, como **Vice-Presidente**, o Conselheiro **Jonas Loureiro Dias**.

**Art. 4º** O Presidente da Comissão Especial poderá, mediante anuência prévia da Presidência do Conselho, convidar pessoas, entidades especializadas, para colaborarem nos trabalhos ou prestarem esclarecimentos.

**Art. 5º** Fica estabelecido o prazo de até 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação das providências a serem adotadas para solução da lide.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 1898/2021

Protocolo 16061

#### PORTARIA Nº038/2023 - GAB - SEED

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** em exercício, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4583 de 10 de maio de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1321.0054/2023 NEC - SEED, de 11 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Fomento por parte do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED com a **ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO CARVÃO - EFAC**.

**CONSIDERANDO** a exigência do atendimento a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 002/2022-SEED/GEA, que solicita a criação de um Comitê Gestor para acompanhar e fiscalizar o referido Termo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 002/2022-SEED/GEA, **ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO CARVÃO - EFAC**.

**Art. 2º** Designar como membros do Comitê Gestor, os servidores abaixo relacionados:

**Renato Rodrigues Oliveira** - Nuprec;

**Eliana Barbosa Lourenço** - Nec/Seed;

**Aguida Roberta da Silva Quaresma** - Nec/Seed;  
**Lais Miranda Feio** - Efac.

**Art. 3º** Determinar as competências dos membros do Comitê Gestor, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo:

I - Acompanhar e supervisionar, periodicamente a execução do Plano de Trabalho, previsto no Projeto Político Pedagógico, mantido pela **ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO CARVÃO**;

II - Orientar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustados no presente termo de fomento, da política de Educação especial;

III - Informar a SEED a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI - Emitir parecer técnico conclusivo de análises da prestação de conta final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei 13.19/2014.

**Art. 4º** O Comitê Gestor ficará subordinado a Secretaria Adjunta de Política da Educação - SAPE/SEED-AP.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa (12/01/2023) e passa a valer a partir de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de maio de 2023.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão

Decreto nº 4583 /2023

Protocolo 16070

#### PORTARIA Nº039/2023 - SEED

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** em exercício, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4583 de 10 de maio de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1321.0054/2023 NEC - SEED, de 11 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Fomento por parte do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED com a **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO MARACÁ**.

**CONSIDERANDO** a exigência do atendimento a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 003/2022-SEED/GEA, que solicita a criação de um Comitê Gestor para acompanhar e fiscalizar o referido Termo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor de Acompanhamento e

Fiscalização do Termo de Fomento nº 003/2022-SEED/GEA, **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO MARACÁ.**

**Art. 2º** Designar como membros do Comitê Gestor, os servidores abaixo relacionados:

**Renato Rodrigues Oliveira** - Nuprec;  
**Eliana Barbosa Lourenço** - Nec/Seed;  
**Aguida Roberta da Silva Quaresma** - Nec/Seed;  
**Pedro de Souza Loureiro** - Associação do Maracá.

**Art. 3º** Determinar as competências dos membros do Comitê Gestor, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo:

I - Acompanhar e supervisionar, periodicamente a execução do Plano de Trabalho, previsto no Projeto Político Pedagógico, mantido pela **ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO MARACÁ;**

II - Orientar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustados no presente termo de fomento, da política de Educação especial;

III - Informar a SEED a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de regularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
VI - Emitir parecer técnico conclusivo de análises da prestação de conta final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei 13.19/2014.

**Art. 4º** O Comitê Gestor ficará subordinado a Secretaria Adjunta de Política da Educação - SAPE/SEED-AP.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa (12/01/2023) e passa a valer a partir de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de maio de 2023.  
FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Decreto nº 4583 /2023

Protocolo 16091

#### PORTARIA Nº040/2023 - GAB - SEED

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** em exercício, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4583 de 10 de maio de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1321.0054/2023 NEC - SEED, de 11 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Fomento por parte do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED com a **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA ESCOLA FAMÍLIA DA REGIÃO DO PACUÍ.**

**CONSIDERANDO** a exigência do atendimento a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 004/2022-SEED/GEA, que solicita a criação de um Comitê Gestor para acompanhar e fiscalizar o referido Termo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 004/2022-SEED/GEA, **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA ESCOLA FAMÍLIA DA REGIÃO DO PACUÍ.**

**Art. 2º** Designar como membros do Comitê Gestor, os servidores abaixo relacionados:

**Renato Rodrigues Oliveira** - Nuprec;  
**Eliana Barbosa Lourenço** - Nec/Seed;  
**Aguida Roberta da Silva Quaresma** - Nec/Seed;  
**Bruna Picanço Neves** - Associação do Pacuí.

**Art. 3º** Determinar as competências dos membros do Comitê Gestor, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo:

I - Acompanhar e supervisionar, periodicamente a execução do Plano de Trabalho, previsto no Projeto Político Pedagógico, mantido pela **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA ESCOLA FAMÍLIA DA REGIÃO DO PACUÍ;**

II - Orientar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustados no presente termo de fomento, da política de Educação especial;

III - Informar a SEED a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de regularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
VI - Emitir parecer técnico conclusivo de análises da prestação de conta final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei 13.19/2014.

**Art. 4º** O Comitê Gestor ficará subordinado a Secretaria Adjunta de Política da Educação - SAPE/SEED-AP.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa (12/01/2023) e passa a valer a partir de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de maio de 2023.  
FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Decreto nº 4583 /2023

Protocolo 16092

#### PORTARIA Nº042/2023 - GAB - SEED

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** em exercício, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4583 de 10 de maio de 2023 e com

fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1321.0054/2023 NEC - SEED, de 11 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Fomento por parte do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED com a **ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DA PERIMETRAL NORTE - EFAPEN**.

**CONSIDERANDO** a exigência do atendimento a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 006/2022-SEED/GEA, que solicita a criação de um Comitê Gestor para acompanhar e fiscalizar o referido Termo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 006/2022-SEED/GEA, **ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DA PERIMETRAL NORTE - EFAPEN**.

**Art. 2º** Designar como membros do Comitê Gestor, os servidores abaixo relacionados:

**Renato Rodrigues Oliveira** - Nuprec;  
**Eliana Barbosa Lourenço** - Nec/Seed;  
**Aguida Roberta da Silva Quaresma** - Nec/Seed;  
**Vicente da Silva Santos** - Efapen.

**Art. 3º** Determinar as competências dos membros do Comitê Gestor, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo:

I - Acompanhar e supervisionar, periodicamente a execução do Plano de Trabalho, previsto no Projeto Político Pedagógico, mantido pela **ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DA PERIMETRAL NORTE - EFAPEN**;

II - Orientar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustados no presente termo de fomento, da política de Educação especial;

III - Informar a SEED a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de regularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI - Emitir parecer técnico conclusivo de análises da prestação de conta final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei 13.19/2014.

**Art. 4º** O Comitê Gestor ficará subordinado a Secretaria Adjunta de Política da Educação - SAPE/SEED-AP.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa (12/01/2023) e passa a valer a partir de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de maio de 2023.

**FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA**  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Decreto nº 4583 /2023

Protocolo 16093

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-NCC/SEED**

PROCESSO: PRODOC nº 0021.0627.1373.0002/2023.

**CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.**

**CONTRATADA: Empresa ESIG Software e Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.406.686/0001-67.

**OBJETO:** objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato nº 003/2020-SEED, **início de 19/05/2023 até 18/05/2024**, a contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, recomposição ou reajusto), decorrente, de fato ou período anterior assinatura deste Termo Aditivo: termos do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; **Parecer Jurídico nº 033/2023/PEAS/SEED/PGE.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.212.983,95 (um milhão de real e duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: gerenciamento administrativo; **ação:** Manutenção e Implementação do serviço administrativo do Sistema Estadual de Ensino; **código:** 12.122.0002.2375; **elemento de despesa:** 3390.39, - outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **fonte** 500 (RP).

Data da Assinatura: 18/05/2023.

**FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA**  
Secretária de Educação em Exercício

Protocolo 16078

**Secretaria de Fazenda**

( P ) Nº 030/2023-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1641.0039/2023 CPL - SEFAZ.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, composta de 04 (quatro) membros, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover licitações pertinentes a serviços e compras no âmbito do referido órgão.

**Presidente:**

- Antônio Ronaldo Rocha Brandão.

**Equipe de Apoio:**

- João Vitor Rodrigues Salomão;  
- Victor Rafael Moura Leitão;  
- Kiane Sabrine Alfaia Balbi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de maio de 2023.  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 0003/2023-GEA

Protocolo 16126

## Secretaria de Infraestrutura

### PORTARIA ( P ) Nº 112/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2903.0091/2023 GGCONV - SEINF, de 27 de abril de 2023 e Autorizações nº 001/2023-GGCONV/SEINF e nº 002/2023-GGCONV/SEINF.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento das servidoras **MORENA TALNECI TRINDADE FURTADO BORGES** - Gerente Geral de Convênios Federais GGCONV/SEINF e **LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO** - Engenheira Civil/GGCONV/SEINF, até a cidade de Brasília/DF, no período de **12/06/2023 a 16/06/2023**, objetivando participação no VIII Fórum Nacional das Transferências da União.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de maio de 2023.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 16144

### PORTARIA ( P ) Nº 113/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Documento Nº 200101.0077.2082.0041/2023 UNAD/NAF-SEINF, de 17 de maio de 2023 e Documento Nº 200101.0077.2082.0041/2023 UCONT - SEINF, de 18 de maio de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo

relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAL DE SERVIÇO** e **GESTOR DO CONTRATO Nº 009/2023 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da **Aquisição de Material Descartável em Geral**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

**FISCAL DE SERVIÇO: MARLÚCIO DIAS GOMES**  
**GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de maio de 2023.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 16145

### PORTARIA ( P ) Nº 114/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Documento Nº 200101.0077.2082.0042/2023 UNAD/NAF-SEINF, de 17 de maio de 2023 e Documento Nº 200101.0077.2082.0042/2023 UCONT - SEINF, de 18 de maio de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAL DE SERVIÇO** e **GESTOR DO CONTRATO Nº 010/2023 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da **Aquisição de Material Descartável em Geral**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

**FISCAL DE SERVIÇO: MARLÚCIO DIAS GOMES**  
**GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em

Macapá-AP, 18 de maio de 2023.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 16148

#### PORTARIA ( P ) Nº 115/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Documento Nº 200101.0077.2082.0039/2023 UNAD/NAF-SEINF, de 17 de maio de 2023 e Documento Nº 200101.0077.2082.0039/2023 UCONT - SEINF, de 18 de maio de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAL DE SERVIÇO** e **GESTOR DO CONTRATO Nº 011/2023 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da **Aquisição de Material de Expediente e Escritório**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

FISCAL DE SERVIÇO: **FRANCINALDO ANDRADE GÓIS**  
GESTOR DO CONTRATO: **JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de maio de 2023.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 16149

#### PORTARIA ( P ) Nº 116/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Documento Nº 200101.0077.2082.0040/2023 UNAD/NAF-SEINF, de 17 de maio de 2023 e Documento Nº 200101.0077.2082.0040/2023 UCONT - SEINF, de 18 de maio de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAL DE SERVIÇO** e **GESTOR DO CONTRATO Nº**

**012/2023 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da **Aquisição de Material de Expediente e Escritório**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

FISCAL DE SERVIÇO: **FRANCINALDO ANDRADE GÓIS**  
GESTOR DO CONTRATO: **JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de maio de 2023.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 16150

#### TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2020 - SEINF/GEA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO VISANDO O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 033/2020 - SEINF/GEA.**  
**CONTRATANTE:** Governo de Estado do Amapá, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25 por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. ALCIR FIGUEIRA MATOS**, brasileiro, arquiteto, portador do CPF nº 370.640.372-20 e RG nº 223.1951-SSP-AP, residente e domiciliado em Macapá/AP, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0790/2018**, de 26 de março de 2018.

**CONTRATADA: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA - CNPJ (MF) 83.308.593/0001-85**, com sede em Belém-PA, sito a Rua Boaventura da Silva, nº 1781 - Bairro: Fátima a, representada neste ato por seu Sócio procurador o **Sr. RODRIGO DE QUEIROZ MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 711.911.432-87 e R.G. nº 3193819 - SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Macapá.

**AUTORIZO** o Apostilamento do Contrato nº **033 - 2020 - SEINF/GEA**, constante no Processo nº **0038.0409.2030.1061/2022** - PROTOCOLO/SEINF, nos seguintes termos:

**OBJETO:** O presente Segundo Termo de Apostilamento tem por fim repactuar o Contrato nº 033/2020 - SEINF/GEA, que trata da **OBRA DA 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA/ AP**, com fundamento no art. 40, inciso XI c/c art.65, § 8º, ambos da Lei no 8.666/93 e na cláusula Décima Quinta do referido Contrato.

**VALOR:** O valor do presente Apostilamento é de **R\$**

**940.358,37**(novecentos e quarenta mil, trezentos cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme planilha Anexa ao processo.

**DESPESA:** Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos no **Programa de Trabalho 10.302.0031.1044-Construção de Prédio da Área de Saúde Pública, Natureza de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações, FONTE DE RECURSO 101 - Recursos Próprio, no valor R\$ 940.358,37(novecentos e quarenta mil, trezentos cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00449, emitida em 22/12/2022.**

**GARANTIA:** Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Oitavada do **CONTRATO Nº 033/2030 - SEINF/GEA.**

Macapá, 22 de dezembro de 2022.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
EM EXERCÍCIO - PORTARIA 371/2022-SEINF

Protocolo 16083

## Secretaria de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 109/2023-SEMA/AP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

**Considerando** o teor do ofício: Nº 260101.0077.2005.0103/2023 CGUCBIO - SEMA, de 09 de maio de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, para viajar da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo, transportar a equipe que realizará vistoria em castanhal na RDS do Rio Iratapuru referente Processo nº 0037.0285.2002.0195/2022 - RDD /SEMA, de acordo com o que segue:

**DESTINO:** Laranjal do Jarí

**PERÍODOS:** 17 a 19/05 e 24 a 25/05/2023

**FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA**  
- Motorista

**Art. 2º-** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Macapá, 11 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 16105

### PORTARIA Nº 114/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o Procedimento Operacional Padrão - POP para emissão de notificação técnica no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - CLCA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº. 0011, de 02 de janeiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 8º, incisos II e IX, do Decreto Estadual n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização, eficiência e transparência dos trabalhos internos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e ainda visando consolidar o trâmite interno de processos; e

**CONSIDERANDO** a Resolução Conama nº 237/1997 trata sobre notificação no artigo 15 e sobre o arquivamento do processo nos artigos 16 e 17.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos padrões, para evitar múltiplas notificações de pendências de natureza técnica, nos processos de Autorização, Licenciamento e Controle Ambiental, bem como nos projetos que tramitam junto ao Sistema Nacional de Controle da Origem de Produtos Florestais - SINAFLO, no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer Procedimento Operacional Padrão - POP acerca das notificações em processos de autorização ambiental, licenciamento ambiental, controle ambiental e projetos de plano de manejo florestal junto ao Sistema Nacional de Controle da Origem de Produtos Florestais - SINAFLO, no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**Art. 2º** O servidor ou grupo de trabalho responsáveis pela análise de processos de autorização ambiental, licenciamento ambiental, controle ambiental, bem como projetos de plano de manejo florestal junto ao Sistema Nacional de Controle da Origem de Produtos Florestais - SINAFLO identificando pendências, sejam parciais ou totais, não sendo caso de arquivamento, procederá à notificação do requerente, representante legal ou do responsável técnico, para saná-las no prazo estabelecido, na forma da lei ou regulamento.

**Art. 3º** Se o servidor ou grupo de trabalho responsáveis pela análise processual, mesmo após a primeira

notificação, ainda verificar a continuidade de pendências, sejam totais ou parciais, passíveis de regularização, notificará novamente o requerente, representante ou responsável técnico, para saná-las no prazo estabelecido, na forma da lei ou regulamento.

§ 1º Promover-se-á notificação do requerente, representante legal ou responsável técnico preferencialmente por e-mail institucional do licenciamento ambiental ([licenciamento@sema.ap.gov.br](mailto:licenciamento@sema.ap.gov.br)).

§ 2º O prazo que trata o Art. 3º fica a critério do servidor ou grupo de trabalho responsáveis pela análise processual, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias, a não ser que devidamente justificado por quem elaborar a notificação.

§ 3º O prazo para análise de documentos e/ou relatórios deverá ficar suspenso durante o período estipulado para o cumprimento da NTA.

**Art. 4º** O requerente, representante ou responsável técnico poderá solicitar, não ultrapassando o limite de até 02 (duas) vezes, a prorrogação do prazo da notificação, mediante justificativa, que poderá ser acatada ou não pelo setor responsável.

§ 1º A solicitação de dilação de prazo para o atendimento de Notificação Técnica Ambiental deverá ocorrer dentro do período estipulado para o cumprimento da mesma.

§ 2º O prazo de prorrogação, de que trata o § 1º deste artigo, não poderá ser superior ao prazo principal, salvo em situações específicas devidamente justificadas pelo usuário.

§ 3º Caso o interessado atenda parcialmente a notificação de pendências e o prazo para seu cumprimento não seja prorrogado, o processo será indeferido e, devidamente arquivado.

§ 4º O não cumprimento da notificação, poderá acarretar no arquivamento do processo, tornando o requerente passível de intervenção fiscalizatória e aplicação das penalidades cabíveis.

**Art. 5º** As notificações respondidas após o prazo estipulado para atendimento serão analisadas e posteriormente encaminhadas para a CMFA, por descumprimento de prazo, indicado no parecer técnico, para adoção de providências.

**Art. 6º** Em caso de descumprimento das pendências, proceder-se-á ao arquivamento do processo pela autoridade responsável, assim como a efetivação de indeferimento da demanda e posteriormente, encaminhadas para a CMFA, por descumprimento de notificação, indicado no parecer técnico, para adoção de providências.

**Art. 7º** A SEMA informará ao interessado, mediante ofício, acerca da decisão de indeferimento do pedido, bem como o conseqüente arquivamento do processo.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se a Portaria nº. 068/2023 - SEMA/AP.

**Art. 10º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de Maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 16106

#### PORTARIA Nº 115/2023-SEMA/AP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

**Considerando** o teor do ofício: Nº 260101.0077.1985.0166/2023 CGRH - SEMA, de 05 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora abaixo relacionada, para viajar da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de participar do 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), oferecido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, para a qualificação da equipe técnica, a qual contribuirá no planejamento e execução de ações de gestão, licenciamento, monitoramento e fiscalização em recursos hídricos de atividades potencialmente poluidoras, fundamentada no Plano de Capacitação, aprovado no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá, na 16ª Reunião Plenária Extraordinária do CERH, ocorrida em 20/04/2020, de acordo com o que segue:

**DESTINO:** Belo Horizonte - MG

**PERÍODO:** 20 a 25/05/2023

**RENATTA SANTOS SERAFIM** - Analista de Meio Ambiente

**Art. 2º**- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 17 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 16107

#### PORTARIA Nº 116/2023-SEMA/AP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

**Considerando** o teor do ofício: Nº 260101.0077.1975.0336/2023 GABINETE - SEMA, de 08

de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de participação em Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Porto Grande, para tratar das questões ambientais relacionadas aos impactos causados pelos empreendimentos hidrelétricos e as condicionantes neste município e regiões adjacentes, de acordo com o que segue:

**DESTINO:** Porto Grande - AP

**PERÍODO:** 26/05/2023

**CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO** - Diretora de Controle Ambiental.

**ALLAN COSTA E SILVA MACIEL** - Coordenador de Licenciamento e Controle Ambiental.

**DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES** - Analista de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Sem ônus para a SEMA/GEA.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 17 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 16109

**PORTARIA Nº 117/2023-SEMA/AP**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

**Considerando** o teor do ofício: Nº 260101.0077.1975.0349/2023 GABINETE - SEMA, de 11 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de participar na oficina de planejamento estratégico do polo da rota do pescado, de acordo com o que segue:

**DESTINO:** Oiapoque - AP

**PERÍODO:** 25 a 28/05/2023

**PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA** - Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente .

**BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA** - Analista de Meio Ambiente

**ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL** - Motorista

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 17 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 16110

**PORTARIA Nº 118/2023-SEMA/AP.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021, e

**Considerando** o teor do ofício: Nº 260101.0077.1975.0361/2023 GABINETE - SEMA, de 17 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor **MATEUS BOTELHO SALOMÃO** - Assessor Técnico/SEMA a responder pela Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF, cumulativamente, tendo em vista a titular da pasta, a servidora **ELEN BRENDA COSTA DE OLIVEIRA** necessitar de tratamento de saúde, no período de 11 a 25 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 17 de Maio de 2023

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 16114

**DECISÃO Nº 338/2022 - GAB/SEMA**

**PROCESSO Nº 0037.0098.1975.0009/2020 - GAB/SEMA INTERESSADO(A): JONATHAN RAFAEL GOMES GARCIA.**

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de Auto de Infração Ambiental nº 0022990 - Série A, de 12/03/2020 que visa à apuração de infração ambiental, consistente em adquirir e transportar animal da fauna silvestre, infringindo art. 58 da Lei Complementar nº 0005/94, sendo a natureza da infração gravíssima, conforme o art. 16, inciso IX do Decreto Estadual nº 3009/98, multa no valor **R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)** em desfavor de **JONATHAN RAFAEL GOMES GARCIA.**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que fora apreendido, conforme Termo

de Apreensão nº 014581 01 (um) tatu abatido, pesando aproximadamente 2kg (dois quilos), sendo também lavrado o seu Termo de Inutilização nº 14946 em fls. 9, tendo sido incinerado no matadouro do Braga em Santana.

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 218/2022 - PPAM/PGE/AP em fls. 50-56 o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente, pugnano pela manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 58 da Lei Complementar nº 0005/94, sendo a natureza da infração gravíssima, conforme o art. 16, inciso IX do Decreto Estadual nº 3009/98.

#### RESOLVO:

a) **DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de **R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)** conforme art. 28, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 3009/98.

b) **DETERMINAR o PERDIMENTO::**

•01 (um) tatu 2kg (dois quilos),

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de julho de 2022.

José dos Santos Oliveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

Protocolo 16082

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 0295/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1852.0194/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora: **Tânia Regina Ferreira Vilhena (Secretária Adjunta de Atenção à Saúde)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 26 de maio de 2023, com objetivo de participar da 2ª reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS)

do CONASS do ano de 2023 e da reunião ordinária do CONASS, além de realizar visita ao Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16108

### PORTARIA Nº 0296/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0046/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	R\$ 1.200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2111, Plano Orçamentário 593, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16111

### PORTARIA Nº 0297/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0048/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Criança e do Adolescente - HCA	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.200.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2109, Plano Orçamentário 1107, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16113

### PORTARIA Nº 0298/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0050/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Santana - HES	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.200.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 1108, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16115

### PORTARIA Nº 0299/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0056/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELAJA	R\$ 580.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 720.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 1108, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16116

### PORTARIA Nº 0300/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0057/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	R\$ 440.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 1108, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16117

### PORTARIA Nº 0301/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0058/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Calçoene	R\$ 80.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 1108, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16119

### PORTARIA Nº 0302/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0059/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	R\$ 80.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 140.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 1108, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16120

### PORTARIA Nº 0303/2023-SESA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0060/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Amapá	R\$ 100.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 140.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 1108, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16121

**PORTARIA Nº 0304/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0061/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes	R\$ 60.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 140.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 1108, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16123

**PORTARIA Nº 0305/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0062/2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL

Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	R\$ 70.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2110, Plano Orçamentário 1108, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de maio de 2023.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 16124

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2023 - NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0059/2023**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO"; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 086/2022-CLC/PGE; PE Nº 010/2022-CLC/PGE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0059/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso: R\$ 140.740,00 (cento e quarenta mil setecentos e quarenta reais).** Signatários: Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **FABRICIO DE SOUZA CUNHA** pela contratada.

Macapá-AP, 19 de Abril de 2023.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 15967

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2023 - NGC/SESA****PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0051/2023**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** DECARES COMÉRCIO LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-CIRÚRGICOS- UTENSÍLIOS E INSTRUMENTOS, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá"; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2022-CLC/PGE; PE Nº 060/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0051/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso: R\$ 52.882,50 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Signatários: Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **CLAUDIO MOIZES DECARES** pela contratada.

Macapá-AP, 19 de Abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 15976

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2023 - NGC/SESA

##### PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0061/2023

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** DECARES COMÉRCIO LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO."; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2022-CLC/PGE; PE 010/2022-CLC/PGE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0061/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso: R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)**. Signatários: Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **CLAUDIO MOIZES DECARES** pela contratada.

Macapá-AP, 20 de Abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 16003

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2023 - NGC/SESA

##### PROCESSO nº 300101.0077.0137.0024/2023

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS"; **Fundamentação legal:** Ordem de utilização: TERMO DE DISPENSA nº 033d/2022-CPL/SESA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0137.0024/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso: R\$ R\$ 7.044.765,00 (sete milhões quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)**. Signatários: Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **FABRÍCIO DE SOUZA CUNHA** pela contratada.

Macapá-AP, 19 de abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 16018

## Secretaria de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA Nº 03/2023 - SRH/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, representado neste ato pelo Secretário de Segurança, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto 3452, de 04/09/2019 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e pelo Decreto Governamental nº 1351, de 17/02/2023 (DOE-AP 7.682, 03/06/2023).

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o pagamento (saque) de diárias em favor da servidora Claudia Regina Ferreira de Souza - **PERITA CRIMINAL**, em razão do deslocamento realizado da sede de suas atribuições na cidade do Rio de Janeiro-RJ até a cidade de Macapá-AP, com a finalidade de participar como Instrutora do Curso de Documentoscopia e Grafoscopia, a ser executado pela Polícia Científica do Amapá-AP, com recurso do FUNSEP - Ação 2051 - FISPDS - Repasse 2019, no período de 07 a 13 de maio de 2023, conforme o plano de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Justiça e Segurança Pública

Presidente do FUNSEP

Protocolo 15919

## Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SETE

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ARTESÃOS, COM SUAS RESPECTIVAS PRODUÇÕES, PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO COLETIVO, PARA A DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DO AMAPÁ NA 23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE.**

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, na Portaria nº 1.007- SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de artesãos interessados em participar da 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital e seus anexos.

#### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de **40 m<sup>2</sup>**, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Amapá na **23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE**, a ser realizada no período 05 a 16 de Julho de 2023, no Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda - PE.

1.2. Os artesãos selecionados deverão arcar, durante todo o evento, com as próprias despesas de:

- a) Passagens;
- b) Traslados;
- c) Alimentação; e
- d) Embalagem para o armazenamento e venda das peças que estarão em exposição.

1.3. Ficará sob a responsabilidade da **SETE**:

a) Transporte das peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado nos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5 deste Edital, da Casa do Artesão em Macapá - AP até ao Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE e retorno das peças não comercializadas até a Casa do Artesão em Macapá - AP.

b) Confecção de camisas para uso dos artesãos selecionados.

1.4. Os artesãos selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5. Os artesãos selecionados se comprometem em chegar 2 (dois) dias antes da abertura do evento para o desembarque das peças de artesanato e organização do estande, e deverão permanecer até 1 (um) dia após o término do evento para retirada das peças de artesanato não comercializadas do estande, organização e embarque para retorno até a Casa do Artesão em Macapá - AP.

## 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão disponibilizadas para este edital **07 (sete)** vagas para artesãos individuais.

2.2. Serão selecionados artesãos que produzam peças das seguintes tipologias:

- a) 01.03.02 ARGILA: **02 (duas)** vagas;
- b) 01.02.06 MADEIRA: **02 (duas)** vagas;
- c) 01.02.07 SEMENTE/ 01.02.03 FIO E FIBRA/ 01.01.09 ESCAMA: **02 (duas)** vagas; e
- d) 02.02.02 FIO E TECIDO/ TÉCNICA REUTILIZAÇÃO: **01 (uma)** vaga.

2.3. Será limitado o quantitativo de quilogramas (kg) das peças artesanais que os artesãos selecionados poderão levar, sendo:

- a) 01.03.02 ARGILA: **1.000 kg** por artesão, totalizando **2.000 kg**;
- b) 01.02.06 MADEIRA: **2.000 kg** por artesão, totalizando **4.000 kg**;
- c) 01.02.07 SEMENTE/ 01.02.03 FIO E FIBRA/ 01.01.09 ESCAMA: **500 kg** por artesão, totalizando **1.000 kg**; e
- d) 02.02.02 FIO E TECIDO/ TÉCNICA REUTILIZAÇÃO: **500 kg** por artesão, totalizando 500 kg.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção os artesãos individuais que:

- a) Seja maior de 16 anos;
- b) Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB, com a Carteira Nacional do (a) Artesão (ã) dentro do prazo de validade no momento da inscrição;
- c) Resida no Estado do Amapá; e
- d) Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

3.2. Caso venha a ser selecionado, o artesão maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente (Anexo II), firmada pelo seu responsável legal.

3.3. Em caso excepcional, o artesão que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente comprovado por meio de documento, poderá apresentar, com antecedência à **SETE**, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado deverá ser outro artesão individual selecionado e tenha domínio do material a ser comercializado (Modelo de Procuração, Anexo III).

3.4. O artesão selecionado deverá, **OBRIGATORIAMENTE**:

- a) Participar da oficina "Como Participar de Feiras";
- b) Possuir maquineta de cartão de crédito/débito e/ou pix para uso durante o evento; e,
- c) Nota Fiscal com a quantidade, valor e quilogramas das peças a serem comercializadas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrição, o artesão interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I), o Termo de Compromisso (Anexo IV), a Declaração de Direito de Uso da Imagem (Anexo V) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
- b) Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- c) Fotos das peças artesanais (modelo Anexo VI) que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail "[artesanato@sete.ap.gov.br](mailto:artesanato@sete.ap.gov.br)". Caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB, ou seja, as peças devem representar as técnicas que constam do cadastro no Sistema; e
- d) Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **22 a 27/05/2023**, das seguintes formas:

4.2.1. Presencialmente, na sala de consignação da Casa do Artesão em Macapá - AP, de segunda a sexta, das 09 às 13 horas, e no sábado, das 14 às 17 horas;

4.2.2. Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço "[artesanato@sete.ap.gov.br](mailto:artesanato@sete.ap.gov.br)".

ap.gov.br”, das 0h do dia **22/05/2021** até as 23h59 do dia **27/05/2023**, com o seguinte assunto: **23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE** e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

4.2.3 A **SETE** não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, e congestionamento das linhas, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência total ou parcial dos dados.

## 5. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

5.1. A **SETE** designará, por Portaria (Modelo de Portaria, Anexo VII), a Comissão Especial de Seleção - CES que será formada por 05 (cinco) membros, sendo que a sua Presidência será exercida pelo representante da SETE, com capacidade para proceder à análise e avaliação da documentação entregue pelos artesãos participantes do Chamamento Público, bem como avaliar as fotos dos produtos artesanais.

5.2. Os documentos recebidos devidamente lacrados serão numerados, conferidos, rubricados, na forma indicada no presente Edital, por todos os membros da Comissão Especial de Seleção - CES.

5.3. As propostas apresentadas serão analisadas pela Comissão e a divulgação dos artesãos participantes habilitados dar-se-á conforme descrição do item 6.12 deste Edital.

5.4. Ao final dos trabalhos, a Comissão Especial de Seleção - CES emitirá a Ata do Resultado, promulgando os artesãos participantes classificados pelo Chamamento Público.

5.5. A Comissão Especial de Seleção - CES não terá natureza remuneratória.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

6.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 9 deste Edital, será dado início ao processo de seleção, que será realizado pela Comissão Especial de Seleção - CES, com a avaliação das fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 1 a 5 por item de avaliação):

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais da região).	(1-5)
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(1-5)
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(1-5)
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(1-5)
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(1-5)

6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(1-5)
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(1-5)
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(1-5)
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(1-5)
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito/débito e/ou pix na comercialização dos seus produtos	(1-5)
TOTAL		(1-50)

6.2. Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa.

6.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos.

6.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção - CES poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos artesãos participantes.

6.5. No dia **30/05/2023** será divulgada a lista provisória com nome dos artesãos selecionados, por ordem de classificação.

6.6. Os participantes poderão apresentar recursos no período de **31/05 a 01/06/2023**, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

6.7. No dia **05/06/2023** será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos artesãos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.

6.8. Caso o número de artesãos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da SETE a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1 deste Edital, até ser atingido o quantitativo de vagas disponibilizadas e detalhadas no item 2.2.

6.9. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

6.10. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
- 3) Criatividade (item de avaliação nº 2).

6.11. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do artesão participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

6.12. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da **SETE**, endereço

eletrônico "<https://sete.portal.ap.gov.br/>", e em suas redes sociais, sendo a lista definitiva da seleção a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

## 7. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

7.1. Os artesãos expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB se comprometem a:

- a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007 - SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;
- b) Cumprir as cláusulas do regulamento da **23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE**, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviados pelo PAB;
- c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo;
- d) Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB (uso de uniformes ou aventais no espaço do PAB só será permitido se aqueles contiverem o logotipo do Programa do Artesanato Brasileiro);
- e) Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
- f) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;
- g) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
- h) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; e
- i) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual do Artesanato/SETE.

## 8. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A vigência do processo seletivo é de 19/05/2023, a partir da publicação deste Edital, a 27/07/2023, sendo vedada a sua prorrogação.

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público	19/05/2023
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.)	19 a 22/05/2023
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - Fase de habilitação	22 a 27/05/2023
Análise e avaliação dos formulários - Comissão Especial de Seleção - CES	29/05/2023
Divulgação da lista provisória	30/05/2023
Prazo para encaminhamento de recurso	31/05 a 01/06/2023
Prazo para análise do recurso	02 e 03/06/2023
Divulgação da lista definitiva da seleção	05/06/2023

Reunião preparatória para início para participação no evento	06/06/2023
Oficina "Como Participar de Feiras"	07/06/2023
Embarque e transporte das peças de artesanato da Casa do Artesão em Macapá - AP até ao Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE	20/06/2023
Desembarque das peças de artesanato e organização do estande	04/07/2023
Período do evento	05 a 16/07/2023
Embarque das peças de artesanato não comercializadas e transporte do Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda- PE até Casa do Artesão em Macapá - AP	16/07/2023 a 17/07/2023
Desembarque das peças de artesanato não comercializadas	27/07/2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As peças artesanais, nos quantitativos descritos no item 2.3 deste Edital e levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com notas fiscais, na Casa do Artesão em Macapá - AP, no dia **20/06/2023**.

10.2. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

10.3. A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

10.4. No caso de acondicionamento de produtos frágeis para o transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

10.5. É de responsabilidade do artesão selecionado a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues no local estabelecido e divulgado no item 10.1 deste Edital.

10.6. Não serão aceitas peças após o prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital.

10.7. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão selecionado.

10.8. Todas as peças expostas no estande deverão possuir etiquetas de preço.

10.9. As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão. no dia do término oficial do evento (**16/07/2023**), para o embarque e transporte do Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE até a Casa do Artesão em Macapá - AP, seguindo as orientações de logística.

10.10. A inscrição do artesão implica no conhecimento

e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

10.11. A **SETE**, se resguarda o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado na sua página eletrônica, endereço eletrônico "<https://sete.portal.ap.gov.br/>", e em suas redes sociais, para conhecimento.

10.12. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

10.13. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do Artesanato/SETE julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.14. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do Artesanato/SETE.

10.15. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos I, II, III, IV, V e VI.

Macapá - AP, 19 de maio de 2023.

JUNIELSON PESSÔA PEREIRA

Coordenador Geral do Projeto "Coordenadoria do Artesanato"

Decreto nº 2417/2023-GEA

Coordenador Estadual de Artesanato do Amapá - CEA/AP

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Decreto nº 0030/2023-GEA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SETE

### ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Evento: **23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE**

Período de comercialização: **05 a 16 de Julho de 2023**

Local: **Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE**

1) Identificação do Artesão

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Wha

tsapp: \_\_\_\_\_

Nº. da Carteira Nacional do Artesão: \_\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

2) Identificação da Produção

2.1) Relação de peças indicadas para a comercialização

\* Relacione abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando o tipo, o tamanho, a quantidade e o valor unitário por produto.

\* Os produtos relacionados têm que integrar apenas o conjunto de sua própria obra ou coleção, não sendo permitida a inclusão de peças de outros artesãos.

\* Todos os produtos relacionados devem representar técnica contida no SICAB do Artesão.

Nº. de ordem	Tipos de produtos artesanais	Dimensões das peças	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

2.2) Com quem você aprendeu a fazer seu produto?

( ) Herança familiar ( ) Curso ( ) Revistas

( ) Autodidata

( ) Televisão/Internet ( ) Outros

- citar \_\_\_\_\_

2.3) Capacidade de produção mensal:

( ) de 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( )

acima de 100 peças

2.4) Indique, aqui, algumas características dos produtos que compõem a sua obra ou sua coleção, sem quantificar nada (a utilidade, a matéria prima usada e o seu significado cultural. Exemplo: Santo de barro: religioso; talha em madeira: decorativo; cesta em palha: utilitário; boneca de pano: lúdico; bijuteria em crochê: adorno e acessórios). Descreva, também, o processo de criação da peça.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

2.5) Para efeito de informação, indique aqui os tipos de expositores necessários para expor seus produtos no evento (exemplo: araras, mesas, prateleiras, manequins, tudo com as respectivas dimensões):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

## 3) Informações Complementares

3.1) O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado?

 SIM  NÃO

Em caso de SIM, quais?

\_\_\_\_\_

3.2) Utiliza material reciclado e/ou aproveita resíduos?

 SIM  NÃO

Em caso de SIM, quais?

\_\_\_\_\_

3.3) Informe o nº de beneficiados diretos e indiretos com a sua produção:

a) Beneficiários diretos: \_\_\_\_\_

b) Beneficiários indiretos: \_\_\_\_\_

3.4) Possui experiência com a comercialização?  SIM NÃO Feiras e Eventos  Lojas  Casa do Artesão 

Outros: \_\_\_\_\_

3.5) O seu produto possui etiqueta de preço ou tag?  SIM NÃO3.6) O seu produto possui algum tipo de embalagem?  SIM NÃO

Qual? \_\_\_\_\_

3.7) Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito?  SIM  NÃO

3.8) Já participou de algum curso de aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Já proferiu cursos ou oficinas?

\_\_\_\_\_

3.9) No caso de ser selecionado, gostaria de levar algum mobiliário para expor seus produtos no evento?  SIM  NÃO NÃO

Quais? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ - AP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do Artesão)

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
- SETE****ANEXO II  
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE  
ADOLESCENTE**

(acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (estado civil e

profissão) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, nos termos do art. 83, § 1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) \_\_\_\_\_ a viajar com destino à cidade de \_\_\_\_\_, na companhia da pessoa de \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, com data de embarque prevista para o dia ou mês \_\_\_\_\_ e retorno previsto para \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ - AP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: - Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de criança em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do(s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.

- Juntar comprovantes de residência dos interessados.

- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.

- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
- SETE****ANEXO III  
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**OUTORGANTE: \_\_\_\_\_ [NOME],  
\_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE],

\_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL],

[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº

\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

OUTORGADO: \_\_\_\_\_ [NOME],  
\_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE],

\_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL],

[PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº

\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

\_\_\_\_\_ - AP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
- SETE**

**ANEXO IV  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na **23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SETE**, da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE**.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Amapá, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da **SETE**, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade.
  2. As peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
  3. Não há ônus a **SETE**, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
  4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a **SETE**, não mais responderá por eventuais extravios.
  5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para

produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_ - AP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura e do artesão)

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
- SETE**

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE** divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SETE**, referente à **23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE**, a realizar-se de **05 a 16 de Julho de 2023**, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a **SETE**, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

\_\_\_\_\_ - AP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do artesão)

(Número do registro civil/RG)

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
- SETE**

**ANEXO VI  
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE FOTOS DAS  
PEÇAS ARTESANAIS  
CONSTANTES NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Identificação do Artesão

Nome completo: \_\_\_\_\_

Carteira Nacional do Artesão Nº AP. \_\_\_\_\_

Nº. de ordem	Foto
--------------	------

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

\_\_\_\_\_ - AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do artesão)

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023  
- SETE**

**ANEXO VII  
MODELO DE PORTARIA  
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
SELEÇÃO - CES**

**PORTARIA Nº. \_\_\_\_/2023 - SETE**

Designa Comissão Especial de Seleção - CES para avaliação dos artesãos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SETE**.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Artigo 2º, X, c/c o Artigo 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SETE**, que dispõe sobre o processo de seleção de artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do amapá na **23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE**; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o PROCESSO Nº XXX/2023 - GAB /SETE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os integrantes da **Comissão Especial de Seleção - CES** para avaliar os artesãos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - SETE**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Representatividade	Função
------	--------------------	--------

	Representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE (Coordenação Estadual do Artesanato)	Presidente
		Membro

**Art. 2º.** Esta comissão não terá natureza remuneratória e entrará em vigor na data de sua publicação:

**Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
- SETE

Decreto nº 0030/2023-GEA

Protocolo 16125

**Secretaria de Inclusão e Mobilização Social**

**PORTARIA Nº113/2023-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2950.0100/2023 - UMPT/SIMS e Processo nº105/2023 - GAB/SIMS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do Servidor: **Josué Santos Soares**, Gerente de Unidade / Gabinete Executivo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os **Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca**, no período de **16 a 19 de maio de 2023**, com o objetivo de prestar apoio logístico e institucional à equipe técnica do Núcleo de Monitoramento e Avaliação - NMA/CFGPAS/SIMS, que estarão em atividade nos equipamentos socioassistenciais dos municípios.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social  
- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 16062

**PORTARIA Nº114/2023-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E**

**MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3158.0147/2023 - NPE/CPS/SIMS e Processo nº106/2023 - GAB/SIMS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Joice da Silva Alfaia e Cynara Furtado de Jesus**, ambas Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os **Municípios de Calçoene e Amapá**, no período de **04 a 06 de julho de 2023**, com o objetivo de acompanhar e assessorar Tecnicamente os equipamentos da Proteção Social Especial: Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS/AEPETI e SMAS/CRAS/SCFV, aos municípios do Estado do Amapá, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais previstos na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, na Média e Alta Complexidade no que dispõe a Política de Assistência Social.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social  
- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 16063

**Secretaria de Políticas para Mulheres****PORTARIA N. 022/2023 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 1888 de 14 de abril de 2022 e, tendo em vista a Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o deslocamento dos Servidores **Abraão Ferreira Borges Jara** - Assessor Jurídico; **Ezaú da Silva dos Santos** - Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Maria Janiele Pereira** - Chefe de Gabinete e **Marinalva Lima da Silva** - Coordenadora CAMUF Macapá, para deslocamento da sede de suas atribuições em Macapá com destino ao Município de Mazagão, no dia 26/05/2023, com saída às 08:00 horas, com previsão de retorno para a Sede desta/SEPM no dia 27/05/2023 às 18:00 horas. A presente solicitação visa a integração da sede administrativa com o Centro de Referência de atendimento à Mulher naquele Município (CRAM Mazagão), com a realização de visita e workshop

de capacitação, bem como, ação da SEPM através do CRAM na comunidade de Mazagão Velho, em atenção ao ofício n. 01/2023, enviado pela Igreja Milagres na localidade da Foz do Rio Mazagão Velho, que atenderá aproximadamente 30 mulheres.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de Maio de 2023.

Gabinete da Secretaria de Estado  
de Políticas para as Mulheres

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 0027/2023 - GEA

Protocolo 15982

**Mobilização e Participação Popular****PORTARIA Nº 009/2023-SEMPP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o servidor **ANDREJACSON SOUZA FERREIRA** - Gerente Geral do Projeto Gestão Social e Participação Popular, a se deslocar para o Município de Oiapoque, afim de participar da Audiência Pública que tem como objetivo discutir a exploração de petróleo na costa do Amapá, no período de 19 e 20 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

DEJALMA ESPÍRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular

Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 16158

**Secretaria da Pesca e Aquicultura****PORTARIA Nº 0013/2023 - GAB/SEPESC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelo Decreto n. 0353 de 19 de janeiro de 2023, e, tendo em vista o Convite da Assembleia Legislativa do Estado para Audiência Pública sobre os fatores que envolvem a **Exploração do Petróleo na Costa do Estado do Amapá**,

**RESOLVE**

**Art.1º** Autorizar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura, Subsídio/5 a viajar da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o **Município de Oiapoque-AP**, nos dias 19 e 20 de maio de 2023, a fim de participar da **Audiência Pública sobre os fatores que envolvem a Exploração do Petróleo na Costa do Estado do Amapá**, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado, a qual ocorrerá no dia 19 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO  
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá  
Decreto nº 0353/2023 - GEA

Protocolo 16079

## Secretaria de Estado da Mineração

### ERRATA

Da Portaria nº 002/2023-SEMIN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.921 na pág. 72 de 18 de maio de 2023.

#### ONDE LÊ-SE:

No período de 16 a 19 de maio de 2023.

#### LEIA-SE:

No período de 18 a 21 de maio de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

Jotávio Gomes Borges  
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 16100

PUBLICIDADE

**maio amarelo**  
ATENÇÃO PELA VIDA

**Seguro para todos**

**SIAC - Super Fácil**

SIAC - SUPER FÁCIL

**PORTARIA Nº 039/2023-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **ZENAIDE DUTRA CALDAS** - Chefe De Gabinete/SIAC pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá, para atuar como Fiscal Titular do CONTRATO Nº 002/2019-SIAC celebrado com a **EMPRESA R. P. SANTOS E CIA LTDA-EPP(EPS LTDA)**, que tem como objeto prestação de serviços contínuos, por empresa especializada no ramo de engenharia, para operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, e em quaisquer instalações que venham a ser ocupadas pelo SIAC- SUPER FÁCIL.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Francisca Alves Belém** - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios-UCC/SIAC pertencente ao Quadro de cargo comissionado do Governo do Estado do Amapá, para atuar como suplente no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

**RENATA APOSTOLO SANTANA**

*Diretora Geral SIAC/Super Fácil*

*Decreto de no 0020/2023-GEA*

Protocolo 15928

**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 040/2023-SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ariele Socorro Martins da Silveira** - Diretora Adjunta- SIAC /

CDS-4, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque/AP, no período de 18 a 20 de maio de 2023, com o objetivo de realizar Visita Técnica na Unidade de Atendimento do SIAC no referido Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 19 de maio de 2023.

**RENATA APOSTOLO SANTANA**

*Diretora Geral SIAC/Super Fácil*

*Decreto de no 0020/2023-GEA*

Protocolo 16089

**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 041/2023-SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Alice Valena das Chagas Lobato-Gerente do Núcleo de Monitoramento controle e avaliação/SIAC-CDS-2, **Thainan Suellen Santos**-Coordenadora de Monitoramento controle e avaliação/SIAC-CDS-3, **Wanderley Windson dos Santos Lima**-Gerente da unidade de Transporte/SIAC-CDS-1, **Ivaniria Santos Barros**-Coordenadora de Orientação ao Cidadão/SIAC-CDS-3, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 22 a 24 de maio de 2023, com o objetivo de realizar assessoramento técnico à equipe de gestão, orientação e monitoramento da Unidade SIAC de Laranjal do Jari/AP.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 19 de maio de 2023.

**RENATA APOSTOLO SANTANA**

*Diretora Geral SIAC/Super Fácil*

*Decreto de no 0020/2023-GEA*

Protocolo 16136

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 0235/2023 DETRAN/AP, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO**

**ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº **0053.0130.2341.0025/2023 -DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0118/2023 - EPT/DETRAN-AP.**

**R E S O L V E:**

**ART 1º - HOMOLOGAR**, o deslocamento dos servidores, **DIEGO ALMEIDA QUEIROZ**, Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento, **RAFAEL DA SILVA LOPES**, Assistente Administrativo e **ELIÉLSON CORRÊA DA SILVA**, Gerente de Núcleo, que se deslocaram da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP**, até os municípios de **PORTO GRANDE/AP** e **FERREIRA GOMES/AP**, com a finalidade de realizar Campanhas Educativas nas Escolas, trabalhando palestras, adesivação e entrega de folders com informações pertinentes ao Maio Amarelo 2023, **nos dias 18 e 19/05/2023.**

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 16146

**PORTARIA Nº 0236/2023 DETRAN/AP, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0028/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0099/2023 - NETP- DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **AUREA SILENE GÓES DA SILVA SOTÃO**, Gerente de Núcleo, **ERICK DE OLIVEIRA VINHAS**, Gerente de Núcleo, **FABIELSON PEREIRA DE BARROS**, Gerente de Agência, **GABRIEL DO ROSÁRIO COSTA**, Assistente Administrativo e **URIANE DIAS DA SILVA**, Gerente de Núcleo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL**

**DO JARI/AP**, com a finalidade de aplicar Exames Teóricos e Práticos aos candidatos para obtenção de CNH no referido Município, **no período de 22/05/2023 a 26/05/2023.**

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 16151

**PORTARIA Nº 0237/2023 DETRAN/AP, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0026/2023 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3647.0049/2023 - DIFISC/LEI SECA-DETRAN/AP.**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **CAP QOPMA ALEX SANDRO VERÇOSA DE SOUZA**, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, **1º TEN QOPMC JONATHAS ROSS NAZARÉ MARQUES**, ASSESSOR DE INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA, **SGT QPPMC EVANDRO CARDOSO FURTADO**, ASSESSOR TÉCNICO, **SGT QPPMC FREDERICO MENDES DIAS**, ASSESSOR TÉCNICO, **SGT QPPMC TANE GABRIELLA DA SILVA SANTOS**, COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO e **JOSÉ CARLOS SILVA ARAÚJO**, GERENTE DE NÚCLEO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com a finalidade de realizar fiscalizações de trânsito e entrega de materiais da Campanha Maio Amarelo, **no período de 17/05/2023 a 20/05/2023.**

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 16152

PUBLICIDADE

**DOE SANGUE  
DOE VIDA**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 007/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP**, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022,

Considerando o EDITAL Nº 06/2023 - DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO.

**RESOLVE:**

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários em anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

**1. DO EXAME DOCUMENTAL**

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos, relacionados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

a) para os candidatos aos cargos de nível superior: Certificado/Diploma de conclusão do ensino superior ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão ou equivalente no ato da posse;

b) para os candidatos ao cargo de nível médio: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão ou equivalente no ato da posse;

c) Documento de identificação com foto, original e cópia;

d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 007/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL

- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF e comprovante de regularidade, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, declaração de residência ou declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, bem como pela Justiça Estadual e Federal do(s) Estado(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 05(cinco) anos.
- j) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação conforme exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino superior, médio ou equivalente ou a declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguimento nas demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

## 2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 007/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL

que será solicitado através do Protocolo Virtual DETRAN/AP.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual DETRAN/AP pelo endereço [concurso@detran.ap.gov.br](mailto:concurso@detran.ap.gov.br) na data especificada do candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 007/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL

aplicação.

- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Comissão de Exame Documental**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

Local: Sala de Reunião do Departamento Estadual de Transito do Amapá			
Endereço: Rua Tancredo Neves, 217 – Macapá – AP			
Bairro: São Lazaro	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68909-130
DATA: CONFORME ANEXO UNICO			
HORARIO: CONFORME ANEXO UNICO			

Macapá/AP, 19 de maio de 2023.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº 0591/2023.  
(assinado eletronicamente)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 007/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL

**ANEXO ÚNICO**

<b>Analista de Contabilidade e Controle</b>		
DATA: 05/06/2023		HORÁRIO: 08 às 11h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0024564b	LUCAS RUAN SILVA DOS SANTOS
2	0024572a	PAULO ROBERTO SILVA MARVAO
3	0024717a	CLARA CRISTINA SILVA DA SILVA

<b>Analista Jurídico em Trânsito</b>		
DATA: 05/06/2023		HORÁRIO: 08 às 11h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0030746e	JOAO MARCOS COSTA DA SILVA
2	0025820j	RENATA SABRINA DA SILVA FERREIRA
3	0030898f	GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA
4	0030657f	HERMERSOM VIANA FERREIRA

<b>Analista de Gestão em Trânsito</b>		
DATA: 05/06/2023		HORÁRIO: 08 às 11h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0029991b	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE
2	0027562b	RAYLANNE LIMA CARDOSO
3	0030089f	JURACY GALVAO BARROS NETO
4	0030010k	JULIANA RODRIGUES AGUIAR
5	0025258k	EVA MARA NASCIMENTO BAIMA
6	0026285h	LUCIANO FERREIRA LIMA SILVA
7	0031804i	ALAN CARLOS PEREIRA DA COSTA
8	0026165i	ANA BEATRIZ SANTOS AYRES DE MIRA
9	0029533e	MELISSA CARVALHO DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 007/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL

<b>Analista de Gestão em Trânsito (PCD)</b>		
DATA: 05/06/2023		HORÁRIO: 11 às 14h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0031720c	ROSANGELA DOS PRAZERIS DA COSTA (D)

<b>Analista de Tecnologia da Informação</b>		
DATA: 05/06/2023		HORÁRIO: 11 às 14h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0030251k	JAIRISON SILVA DE SOUZA
2	0038294c	RAFAEL CORREA CARDOSO

<b>Educador de Trânsito</b>		
DATA: 05/06/2023		HORÁRIO: 11 às 14h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0031230h	MARIA DE NAZARE MACIEL VILHENA
2	0028177d	ELIANE DA SILVA BATISTA
3	0031153e	RAIMUNDA MACIEL DOS SANTOS
4	0028219e	ANA QUADROS DA SILVA

<b>Tradutor Intérprete em Libras</b>		
DATA: 05/06/2023		HORÁRIO: 11 às 14h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0024476e	PATRICIA SENA SANTOS
2	0030589d	EVA COSTA RAMOS TENORIO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 007/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL

<b>Psicólogo Perito em Trânsito</b>		
DATA: 05/06/2023		HORÁRIO: 11 às 14h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0030515h	DELANE DORINHA ALVES BALIEIRO

<b>Assistente Administrativo de Trânsito</b>		
DATA: 06/06/2023		HORÁRIO: 08 às 11h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0023304d	AUGUSTO MATEUS ALBUQUERQUE MAIA
2	0009106g	WYLAMO MARCLEY FERREIRA MOURAO
3	0004734k	PEDRO HENRIQUE DAMASO DE PAIVA
4	0005707b	DANIEL PATRICK DE JESUS PASSOS LIMA
5	0005598a	RENATA SABRINA DA SILVA FERREIRA
6	0013104a	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA
7	0014325k	EMERSON COLARES CARDOSO
8	0005373j	RUANA DA SILVA CARDOSO
9	0006353i	MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA
10	0013170c	MARCELO SILVA DE SA
11	0000929f	RAFAEL FARIAS BARBOSA DE FREITAS

<b>Assistente Administrativo de Trânsito</b>		
DATA: 06/06/2023		HORÁRIO: 11 às 14h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
12	0035463g	JOAO WESLEY HUGUENIN DA SILVA SANTOS
13	0018464a	MARLONI ARAUJO DA SILVA
14	0034502h	AFONSO BRUNO SOUZA DA FONSECA
15	0009269b	MARIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA
16	0032225i	ANA RAFAELA CAMPOS DE ALMEIDA
17	0014110a	GISLIANE OSORIO PORCINO
18	0021710e	MARCIA EDUARDA DIAS CONCEICAO
19	0008167k	ALDENISE MACIEL DA SILVA
20	0018237a	ELIAS MENDES DA CRUZ
21	0006800h	JOAO PAULO PANTOJA FARIAS JUNIOR
22	0006359j	ROBERTA PENA FORTES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 007/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME  
DOCUMENTAL

<b>Assistente Administrativo de Trânsito</b>		
DATA: 07/06/2023		HORÁRIO: 08 às 11h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
23	0035023a	JARDEL ARAUJO DA SILVA
24	0008286h	LUCIAN ELAN DE SOUZA GENTIL
25	0006107e	DALSIVANIA DA SILVA GARCIA
26	0008389g	RODRIGO WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO
27	0009468h	PEDRO MAIA GOMES
28	0005600f	SAMIA BRINGEL ROCHA DE ALMEIDA
29	0020052j	JOAO VITOR VILHENA CARVALHO
30	0014313d	PEDRO DO VALE PIRES
31	0005912c	LUCAS SENE CABRAL E SILVA

<b>Assistente Administrativo de Trânsito</b>		
DATA: 07/06/2023		HORÁRIO: 11 às 14h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
32	0019853f	MATEUS NASCIMENTO RAIOL
33	0017044g	ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA
34	0012743h	ANDRE FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA
35	0012755d	IGOR SOARES MODESTO
36	0017597d	WENDEL GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA
37	0034924a	LEANDRO ANDRADE LOPES
38	0033766d	FABIOLA PEREIRA SILVA

<b>Assistente Administrativo de Trânsito (PCD)</b>		
DATA: 07/06/2023		HORÁRIO: 11 às 14h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0013412a	JOAO BATISTA AGUIAR (D)
2	0018791e	PAULO ROBSON SILVEIRA SILVA (D)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
CADASTRO		
CARGO:		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
<b>TOTAL</b>		

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura

Recebemos do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ

### CADASTRO FUNCIONAL

Nome: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data do nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Documento de Naturalização: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP \_\_\_\_\_ Situação Militar (nº RA): \_\_\_\_\_

Identidade nº. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor nº. \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo e Fator RH: \_\_\_\_\_

#### DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
------	------------	--------------------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

Macapá - AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, para fins de Posse no Cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Efetivo do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

#### 1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_\_ Padrão \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Do (a) \_\_\_\_\_, com Carga horária semanal \_\_\_\_\_ Regime Jurídico \_\_\_\_\_.
- Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ afastado (a). Período: \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_
- Não me encontro licenciado (a).

#### 2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- Não percebo proventos de aposentadoria
- Percebo, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do (a) \_\_\_\_\_.
- Percebo, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) \_\_\_\_\_.
- Percebo, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) \_\_\_\_\_.
- Percebo, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

#### 3 – OUTROS VÍNCULOS

- Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- Não  Gerente  Administrativo  Acionista  Comanditário (a)  Outro: \_\_\_\_\_
- Empresa ou Entidade \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_
- Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- Não Vínculo:  Gerente  Administrativo  Acionista  Comanditário (a)  Outro: \_\_\_\_\_
- Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- Sim  Gerente  Administrativo  Acionista  Comanditário (a)  Outro: \_\_\_\_\_
- Não Empresa ou Entidade \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- Sim
- Não

**Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar ao DETRAN/AP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.**

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 049/2023**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	NES 8672	AF00002198	18/10/2022	6599	2
02	QEM 3821	AF00001742	25/11/2022	7633	2
03	QLO 3485	AF00001437	28/11/2022	5010	0
04	NFA 3532	SE00041761	29/11/2022	5010	0
05	NFA 3532	SE00041599	29/11/2022	6599	2
06	NEY 8548	SE00042375	07/12/2022	5010	0
07	NEK 5913	AF00002354	12/12/2022	5053	1
08	NEQ 5961	AF00002151	12/12/2022	6599	2
09	QLN 4221	AF00002357	12/12/2022	5010	0
10	NEK 9547	AF00002157	13/12/2022	5045	0
11	NEI 8946	AF00002222	14/12/2022	5835	0
12	JUE 0693	AF00002326	16/12/2022	5010	0
13	NES 8672	AF00002197	18/12/2022	7579	0
14	NEU 1438	AF00001092	20/12/2022	6599	2
15	NEU 1438	AF00001100	20/12/2022	5045	0
16	NEJ 1120	AF00002236	21/12/2022	5169	1
17	NEU 7458	SE00043211	22/12/2022	6599	2
18	QLO 8856	SE00043002	23/12/2022	6599	2
19	QLP 8917	AF00002349	24/12/2022	5193	0
20	NFB 6033	AF00000901	24/12/2022	5568	0
21	JUH 3346	SE00043020	24/12/2022	5487	0
22	NEK 0276	SE00043203	25/12/2022	6076	0
23	NEK 0276	SE00043205	25/12/2022	5835	0
24	JTA 8746	SE00043412	25/12/2022	5045	0
25	QLS9C10	SE00043115	26/12/2022	7340	0
26	PQB 8283	SE00043283	26/12/2022	6041	2
27	NEK 8566	SE00043522	26/12/2022	7633	2
28	NEK 8566	SE00043523	26/12/2022	5185	1
29	NEY 8407	SE00043707	28/12/2022	7340	0
30	QLS4E19	SE00043361	29/12/2022	5045	0
31	QLS4E19	SE00043364	29/12/2022	5142	0
32	QLT7E22	AF00002485	30/12/2022	5010	0
33	QLT7E22	AF00002486	30/12/2022	6599	2
34	NFA 4065	SE00043243	30/12/2022	6599	2
35	NER 9009	SE00043381	01/01/2023	6599	2
36	QLO0B12	SE00043924	02/01/2023	7340	0
37	NFB 5828	SE00044017	03/01/2023	6858	0
38	NEP 7447	SE00043991	03/01/2023	7633	2
39	NEN 8286	SE00044067	03/01/2023	6670	0
40	NEN 8286	SE00044068	03/01/2023	5118	0
41	NEN 8286	SE00044069	03/01/2023	5010	0
42	NFA 9366	SE00043964	03/01/2023	7340	0
43	NFA 9366	SE00043976	03/01/2023	6637	1
44	NFA 9366	SE00043977	03/01/2023	6599	2
45	NFA 9366	SE00043985	03/01/2023	5010	0
46	NFA 9366	SE00043994	03/01/2023	5126	1
47	NEZ 6991	SE00044070	04/01/2023	7340	0
48	NEZ 6991	SE00044072	04/01/2023	6653	1
49	NEQ 3670	SE00044088	04/01/2023	6599	2
50	NEQ 3670	SE00044091	04/01/2023	5010	0
51	NEQ 3670	SE00044144	04/01/2023	5118	0
52	MMY 5556	AF00002530	04/01/2023	5185	1
53	SAK2F24	SE00043762	05/01/2023	7340	0

54	BFA6C86	SE00044134	05/01/2023	5010	0
55	QLT3B24	SE00044044	05/01/2023	5010	0
56	QLT3B24	SE00044087	05/01/2023	5118	0
57	QLT3B24	SE00044093	05/01/2023	7340	0
58	NFA 4026	SE00043759	05/01/2023	7340	0
59	QLQ 4334	SE00044054	05/01/2023	5010	0
60	NET 4108	SE00043760	05/01/2023	7340	0
61	QLT6E57	SE00044008	05/01/2023	7633	1
62	NEM 8319	SE00044238	06/01/2023	5010	0
63	NEM 8319	SE00044239	06/01/2023	5118	0
64	NEM 8319	SE00044240	06/01/2023	7340	0
65	NEM 8319	SE00044242	06/01/2023	6653	1
66	NEM 8319	SE00044259	06/01/2023	6599	2
67	NEW 0097	AF00002617	06/01/2023	5185	1
68	QEK1A00	AF00002501	06/01/2023	6599	2
69	NEN2C71	SE00043836	07/01/2023	5185	1
70	NEN 5366	SE00044122	08/01/2023	5118	0
71	NEN 5366	SE00044132	08/01/2023	5010	0
72	NEM 4531	AF00002480	08/01/2023	6599	2
73	SAK3E42	SE00043908	09/01/2023	7340	0
74	NEL 5021	SE00044380	09/01/2023	5185	2
75	NEX 7341	SE00043791	09/01/2023	7340	0
76	NEZ4B88	SE00044078	09/01/2023	6599	2
77	QLP4G62	SE00044393	09/01/2023	7633	2
78	NEP 7414	SE00044629	09/01/2023	5185	2
79	NET 4025	SE00044622	09/01/2023	5185	1
80	OVR1E89	SE00044343	09/01/2023	6580	0
81	NES 1235	SE00044496	09/01/2023	5185	1
82	QLP 2155	SE00044614	09/01/2023	7340	0
83	QLN 8273	SE00044270	09/01/2023	7633	2
84	NEN 5109	SE00044381	09/01/2023	5185	1
85	QLN 9969	SE00044382	09/01/2023	5185	1
86	QLT8B07	SE00044226	09/01/2023	7340	0
87	QLO 5816	SE00044623	09/01/2023	7633	2
88	QLO 1015	SE00044271	09/01/2023	7633	2
89	NRQ0H86	SE00040493	10/01/2023	5169	1
90	NEK 9773	SE00044418	10/01/2023	7633	2
91	NEN6624	SE00044318	10/01/2023	5010	0
92	QLN 9309	SE00044420	10/01/2023	5010	0
93	QLN 9309	SE00044422	10/01/2023	5118	0
94	QLN 9309	SE00044431	10/01/2023	7684	2
95	SAL1D24	AF00001603	10/01/2023	5010	0
96	QLN 9309	SE00044430	10/01/2023	7340	0
97	NES 3163	AF00002583	10/01/2023	7633	2
98	NEX 3980	SE00044569	10/01/2023	5010	0
99	NEX 3980	SE00044574	11/01/2023	5118	0
100	NEX 3980	SE00044580	11/01/2023	6599	2

Macapá-AP 16 de Maio de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023

Protocolo 15965

**Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária do Estado do Amapá**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº002/2018-DIAGRO**

**PROCESSO:** Nº 230.204.170/2019 - DIAGRO

**CONTRATANTE:** A Agência De Inspeção E Defesa

Agropecuária Do Estado Do Amapá - Diagro.

**CONTRATADA:** KTECK LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o OBJETO do Presente 5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº002/2018- DIAGRO, a prorrogação da vigência do Contrato, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA - **PRAZO**

**DE VIGÊNCIA**, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 de junho de 2023 à 03 de junho 2024.

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Todas a demais cláusulas, do contrato 002/2018 - DIAGRO não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE:**

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº8.666, de 1993.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses.

**DATA ASSINATURA:** 17/05/2023.

**ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: O Diretor Presidente, Dr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA e pela contratada a Sra. VANESSA DUARTE TORK.

Macapá, 19 de Maio de 2023.

Autorizo a publicação conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
Diretor Presidente em Exercício  
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO  
AGROPÉCUARIA - DIAGRO

Protocolo 16118

**Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**

**PORTARIA Nº 026/2023-GAB/IEPA**

**O DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0546.0015/2023 -CDT/IEPA de 12 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-3**, **MARIA EDILENE PEREIRA RIBEIRO**, Professora e **ORLENO MARUES DA SILVA JÚNIOR**, Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP", **Código CDS-2** para

viagem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Oiapoque/AP, com objetivo acompanharem a equipe do Ministério do Desenvolvimento Regional na visita ao Município com apoio e conhecimento técnico, no período de 25 a 28/05/2023.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Maio de 2023.  
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON  
Diretor - Presidente

Protocolo 16104

**Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**

**PORTARIA Nº. 060/2023/GAB/IPEM/AP**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022, o qual altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** que o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM passa a adotar a tabela do Anexo do Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022, para pagamento de indenização a título de concessão de diárias aos servidores deste Instituto.

**Art. 2º** - Os valores para pagamento das diárias passarão a contar a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Assim, revogam-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de maio de 2023.  
Cleiton Brandão da Rocha  
Diretor Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº. 1908/2021

Protocolo 16103

**Junta Comercial do Amapá**

**PORTARIA Nº 040/2023 - JUCAP DE 19 DE MAIO DE 2023.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **Albert Jônatas Lima de Oliveira, Vice-Presidente-JUCAP**, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da I Reunião Ordinária da FENAJU no período de 23 a 25 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
Presidente /JUCAP

Protocolo 16087

**Superintendência de Vigilância em Saúde**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - UCC/SVS PROCESSO SIGA Nº 00014/SVS/2022.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta externa, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde - rss, grupos "A", "B", "D" e "E", visando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72**

**CONTRATADA: TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

**CNPJ sob o nº 10.747.923/0001-65**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 446.098,30 (Quatrocentos e quarenta e seis mil noventa e oito reais e trinta centavos).**

**Nota de Empenho nº 2023NE00066, 2023NE00069, 2023NE00070.**

**VIGÊNCIA: 12 (meses).**

**DATA ASSINATURA: 19/05/2023.**

**ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: **Sra. Ana Cláudia Santos Monteiro**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá em exercício e pela Contratada: **Sr. Alan do Socorro Souza Cavalcante**.

Macapá/AP. 19 de maio de 2023.

Ana Cláudia Santos Monteiro

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO/SVS

4670/2023

Protocolo 16153

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.**

**EMPRESA: CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA**

**NOME FANTASIA: CLIMAMA SECCO E JUNG**

**ONCOCLINICA ONCOLÓGICA DO BRASIL**

**CNPJ: 13.282.467/0001-13**

**PROCESSO: 30020325180323**

**RESP. LEGAL: KÁTIA JAMELY BARBOSA DANTAS DA SILVA**

**RESP. TÉCNICO: JOSÉ MAURO SECCO**

**Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, CONCEDE a Licença Sanitária Nº 25.18.03.23 para a atividade de médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**

**VALIDADE: 16/05/2024**

**Localizado: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 1890 no Bairro: SANTA RITA, CEP: 68901-341 MACAPÁ- AP.**

Macapá-AP, 16 de Maio de 2023

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES

Superintendente de Vigilância em Saúde

DECRETO 0035/2023 -GEA

Protocolo 16090

**Amapá Previdência**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 002/2023 - CPL/AMPREV COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2023.186.100150PA - AMPREV**

A Amapá Previdência - AMPREV, situada na Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro, Macapá/AP. Telefone: (96) 4009-2427, E-mail: cpl@amprev.ap.gov.br, E-mail alternativo: cplamprev.ap@hotmail.com, página eletrônica: <http://www.amprev.ap.gov.br>, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 222/2022 - AMPREV, de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.737, com circulação em 23/08/2022, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, lote único, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006 (Tratamento a ME, EPP e MEI) e, subsidiariamente, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 002/2023-CPL/AMPREV, visando o Registro de preços para futuras aquisições de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com composição básica contendo propano e butano, altamente tóxicos e inflamável, tipo a granel, comercial, acondicionados em botijões de 13 kg, e suas condições deverão estar de acordo com as condições estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, e demais órgãos reguladores, quantidades, exigências, estimativas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos, tendo como critério

de julgamento MENOR PREÇO, lote único. Para efetuar a retirada gratuita do Edital, o interessado deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou [www.compras.ap.gov.br](http://www.compras.ap.gov.br) ou [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br) ou <https://segurado.amprev.ap.gov.br/portaltransparencia>

**ID da Licitação: 1002392**

**Abertura das propostas: 05/06/2023 às 8h (horário de Brasília/DF)**

**Início da Disputa de Preços: 05/06/2023 às 8h15 (horário de Brasília/DF)**

**Critério de disputa: Disputa - Modo aberto**

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

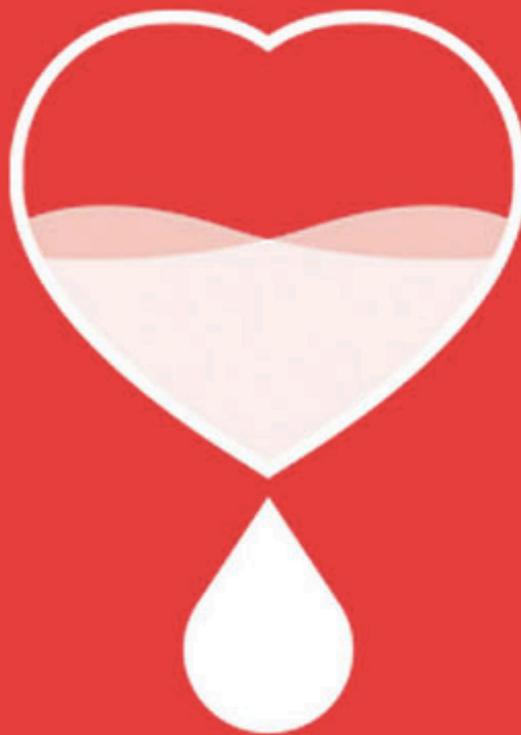
Josilene de Souza Rodrigues

Pregoeira da Amapá Previdência

Protocolo 16137

PUBLICIDADE





**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

## Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : MAIO/2022 A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL														
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABRIL/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>24.059.599,68</b>	<b>32.345.414,14</b>	<b>23.903.325,57</b>	<b>24.533.906,02</b>	<b>23.825.891,45</b>	<b>24.107.037,30</b>	<b>34.599.254,49</b>	<b>31.669.548,82</b>	<b>27.492.890,58</b>	<b>26.623.944,39</b>	<b>27.767.509,58</b>	<b>27.835.661,93</b>	<b>328.763.983,95</b>	<b>124.121,50</b>
Pessoal Ativo	23.547.989,45	31.655.520,11	23.445.002,26	24.070.764,64	23.362.750,07	23.642.938,43	33.945.915,04	31.237.253,33	27.059.357,57	26.191.057,65	27.334.622,84	27.384.697,50	322.877.868,89	124.121,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.284.098,43	29.392.099,13	21.113.091,00	21.775.806,34	21.090.379,27	21.391.794,57	30.095.716,65	28.180.119,52	24.909.293,07	23.785.477,42	24.926.490,62	24.934.118,84	292.878.484,86	123.877,11
Obrigações Patronais	2.263.891,02	2.263.420,98	2.331.911,26	2.294.958,30	2.272.370,80	2.251.143,86	3.850.198,39	3.057.133,81	2.150.064,50	2.405.580,23	2.408.132,22	2.450.578,66	29.999.384,03	244,39
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	511.610,23	689.894,03	458.323,31	463.141,38	463.141,38	464.098,87	653.339,45	432.295,49	433.533,01	432.886,74	432.886,74	450.964,43	5.886.115,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	382.162,94	495.723,08	328.876,02	333.694,09	333.694,09	334.651,58	459.168,53	302.848,20	304.085,72	303.439,45	303.439,45	315.844,38	4.197.627,53	0,00
Pensões	129.447,29	194.170,95	129.447,29	129.447,29	129.447,29	129.447,29	194.170,92	129.447,29	129.447,29	129.447,29	129.447,29	135.120,05	1.688.487,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>1.009.147,34</b>	<b>559.362,35</b>	<b>564.923,30</b>	<b>602.793,23</b>	<b>606.934,78</b>	<b>783.650,61</b>	<b>614.088,83</b>	<b>633.799,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.374.700,14</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.009.147,34	559.362,35	564.923,30	602.793,23	606.934,78	783.650,61	614.088,83	633.799,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.374.700,14	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>23.050.452,34</b>	<b>31.786.051,79</b>	<b>23.338.402,27</b>	<b>23.931.112,79</b>	<b>23.218.956,67</b>	<b>23.323.386,69</b>	<b>33.985.165,66</b>	<b>31.035.749,12</b>	<b>27.492.890,58</b>	<b>26.623.944,39</b>	<b>27.767.509,58</b>	<b>27.835.661,93</b>	<b>323.389.283,81</b>	<b>124.121,50</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.474.999.348,18													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.090.700,00													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.472.908.648,18													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	323.513.405,31										4,33%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	448.374.518,89										6,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	425.955.792,95										5,70%			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	403.537.067,00										5,40%			

FONTE: Dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP

Paulo Sérgio Alves Bezerra  
Secretário de Auditoria InternaGláucio Maciel Bezerra  
Secretário de Finanças/TJAP  
CRC AP - 1468-O-0Des. Adão Joel Gomes de Carvalho  
Presidente do TJAP

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

(CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL n.º 902179/2020). Pregão Eletrônico Nº 014/2023-TJAP. Processo administrativo nº 014770/2021

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. **Vencedor item 1:** BETRAL VEICULOS LTDA - CNPJ Nº34.862.979/0001-29, pelo melhor preço de R\$ 975.000,00, estando o processo devidamente homologado.

Macapá-AP, 18 de abril de 2023.

Antero da Gama Machado

Pregoeiro

Protocolo 16081

**Defensoria Pública****CONTRATO N.º 013/2023**

**Vinculado ao Processo n.º 3.00000.071/2023 - DPE/ AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA, CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** Manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/ AP, IAPEN; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006; **Vigência:** de 19/05/2023 à 18/05/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2023NE00335, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** n.º 009/2022; **Valor Global do Contrato: R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais).** **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e **RONILSON SOTERO DA COSTA**, cpf.n.º 523.023.182-34 pela contratada.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 16134

**CONTRATO N.º 014/2023**

**Vinculado ao Processo n.º 3.00000.093/2023 - DPE/ AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** R. SOTERO DA COSTA LTDA, CNPJ: 09.303.804/0001-34; **Objeto:** Manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, ANEXO I em Macapá; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006; **Vigência:** de 19/05/2023 à 18/05/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2023NE00335, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** n.º 009/2022; **Valor Global do Contrato: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).** **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e **RONILSON SOTERO DA COSTA**, cpf.n.º 523.023.182-34 pela contratada.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 16135

**Prefeitura de Santana****AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2023 - SCL/SEMAD/PMS**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público e aos interessados, o aviso de SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA 003/2023 - SCL/SEMAD/PMS, por determinação de orientações do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ- TCE. Sendo publicado em data posterior a reabertura do prazo recursal.

Santana-AP, 18 de maio de 2023.

URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO

CAR Presidente de Comissão/PMS

Protocolo 16021

**Prefeitura de Tartarugalzinho****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 - SEMSA/ PMT**

O Município de Tartarugalzinho/AP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 - SEMSA/PMT, Processo nº. 0000598.05.2022 - 25/ SEMSA/PMT, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preços REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. Abertura das propostas: 02/06/2023 às 10h00min. Início da disputa de preços: 06/06/2023 às 10h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o ID. Nº 975720 (horário de Brasília).

Tartarugalzinho/AP, 19 de maio de 2023.

Michele Cristiane de Lemos Coutinho

Pregoeira - SEMSA/PMT

Protocolo 16147

**Publicações Diversas****SHEKIRE SPE LTDA**

Torna público que RECEBEU da SEMAM a Licença de Instalação (LI) nº 033/2023 do Edifício Residencial STUDIO ONE, localizado na Avenida Acelino de Leão, nº 500, no bairro do Trem, Macapá-AP. Com validade de 2 anos

Protocolo 15705

( PORTO MANOEL LOBATO LTDA )

CNPJ/CPF.: 47.980.258/0001-65

Torna público que REQUEREU na Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amapá - SEMA, LICENÇA

DE OPERAÇÃO (LO) para o exercício de atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PORTO DUCA LOBATO localizado na PSA Beira Rio, nº 1032, Bairro: Fazendinha no município de Macapá - AP.

Protocolo 15972

PUBLICIDADE



**maio**amarelo  
RESPEITO E RESPONSABILIDADE: **PRATIQUE NO TRÂNSITO**



Cód. verificador: 157310885. Cód. CRC: 1C489CB  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 19/05/2023 21:48,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

